

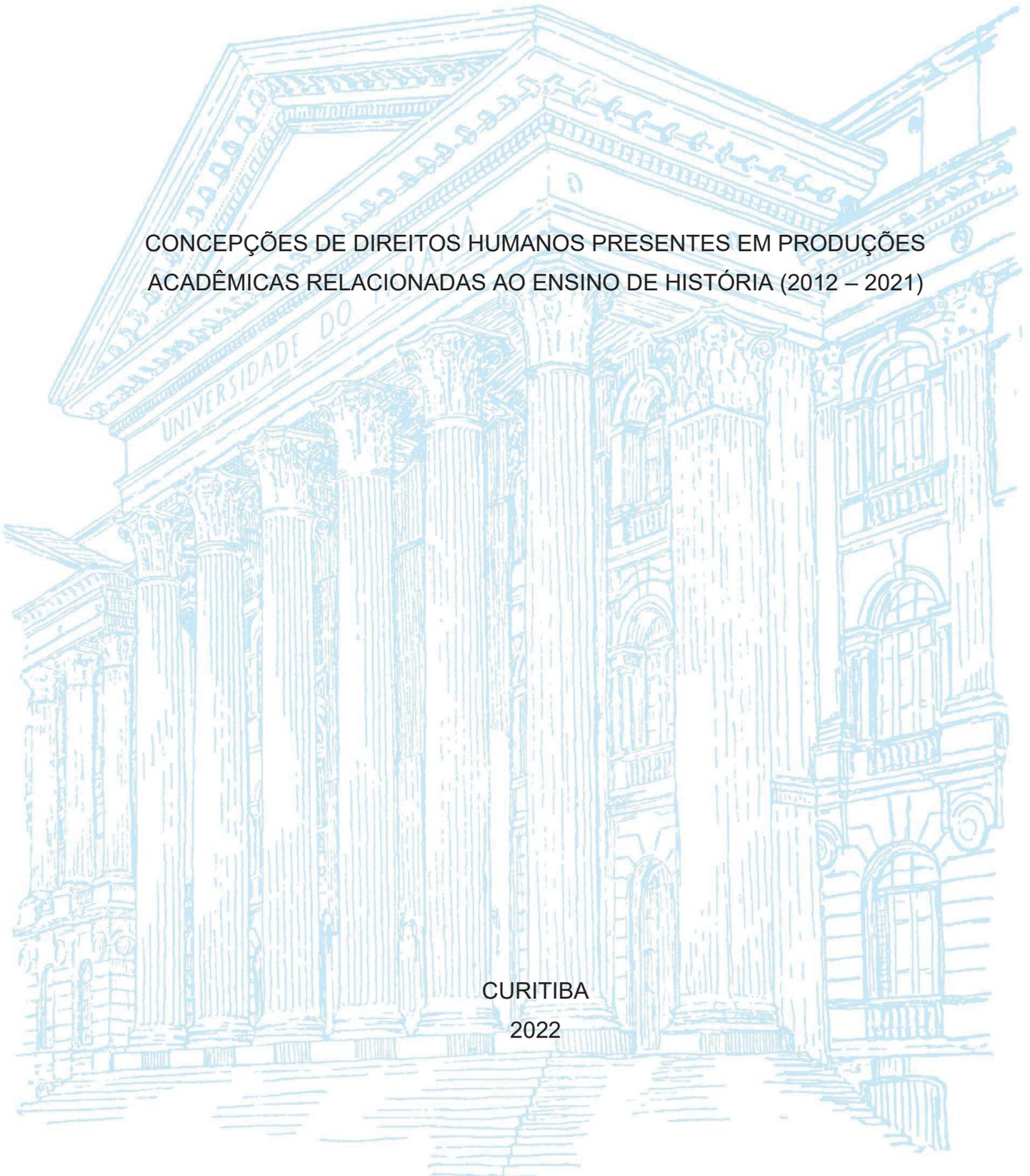
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA

CONCEPÇÕES DE DIREITOS HUMANOS PRESENTES EM PRODUÇÕES  
ACADÊMICAS RELACIONADAS AO ENSINO DE HISTÓRIA (2012 – 2021)

CURITIBA

2022



CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA

CONCEPÇÕES DE DIREITOS HUMANOS PRESENTES EM PRODUÇÕES  
ACADÊMICAS RELACIONADAS AO ENSINO DE HISTÓRIA (2012 – 2021)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós –  
Graduação em Educação na Linha de Cultura, Escola e  
Processos Formativos, do Setor de Educação, da  
Universidade Federal do Paraná, para à obtenção do  
título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Auxiliadora Moreira dos  
Santos Schmidt

CURITIBA

2022

## FICHA CATA LOGRÁFICA

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DO CAMPUS REBOUÇAS

Souza, Claudio Aparecido de Concepções de direitos humanos presentes em produções acadêmicas relacionadas ao ensino de história (2012-2021) / Claudio Aparecido de Souza – Curitiba, 2022. 1 recurso on-line : PDF.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação.  
Orientadora: Profª Drª Maria Auxiliadora Moreira dos Santos Schmidt

1. Educação – Estudo e ensino. 2. História – Estudo e ensino. 3. Direitos Humanos. I. Schmidt, Maria Auxiliadora Moreira dos Santos. II. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Educação. IV. Título.

Bibliotecária: Maria Teresa Alves Gonzati CRB-9/1584

## TERMO DE APROVAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO - 40001016001P0

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação EDUCAÇÃO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA** intitulada: **CONCEPÇÕES DE DIREITOS HUMANOS PRESENTES EM PRODUÇÕES ACADÊMICAS RELACIONADAS AO ENSINO DE HISTÓRIA (2012-2021)**, sob orientação da Profa. Dra. MARIA AUXILIADORA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 30 de Setembro de 2022.

Assinatura Eletrônica

21/10/2022 15:01:19.0

MARIA AUXILIADORA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

22/10/2022 16:49:53.0

GEYSO DONGLEY GERMINARI

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE)

Assinatura Eletrônica

31/10/2022 17:21:57.0

ANA CLAUDIA URBAN

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

*Dedico a finalização deste trabalho a meus pais Teófilo José e Ana Dirce; meus irmãos: Flavio José, Clovis Milton, Marcos Antônio; a todos os sobrinhos; ao meu companheiro de vida e de incansáveis lutas Clayton Luis Monzani; e aos amigos que sempre estiveram presentes, incentivando e ajudando em meus projetos e trabalhos. São amigos (as) irmãos (as) que compartilharam comigo suas experiências na ciência da História e na minha caminhada acadêmica com muito carinho e apoio e, ao primeiro e mais importante de todos: Deus autor e Princípio de tudo.*

## AGRADECIMENTOS

Momento de agradecimento após a realização de uma atividade, se faz por meio da conexão com o Divino e, dessa forma, me vejo em oração. Agradecer a Deus é primordial, pois na minha trajetória de vida sempre me dirigi a Deus diante das dificuldades, encontrando na fé, a força de que precisava para não desanimar no ofício cotidiano, pedindo saúde, que é a base que nos sustenta humanamente.

Meus pais sempre estiveram presentes em minha vida, embora à distância. Neles me espelho pela determinação com o cuidado dos filhos e a força que me dão em meus projetos de vida. Sempre encontro, na simplicidade deles, a grandeza da perseverança que me transmitem, animando-me sempre e incentivando para que jamais desista dos sonhos ou de uma conquista.

À Prof.<sup>a</sup> Dra Maria Auxiliadora Moreira dos Santos Schmidt, querida Dolinha, compreensiva e humana, que é um exemplo profissional de mulher, comprometida de maneira ética pelo conhecimento da História e na educação. Sempre alegre, otimista e festiva ao se colocar à disposição em auxiliar os seus orientandos, aceitando novos desafios e possibilidades de saberes e aprendizagem. Pessoa que não mede esforços para compartilhar seus conhecimentos, dando sugestões e um bom conselho. Ao entrar no LAPEDUH-UFPR, acreditou que eu seria capaz de fazer parte do Grupo de Pesquisa na Educação Histórica e também de concluir esta fase acadêmica, que para mim é fundamental enquanto uma realização humana e profissional.

À Prof.<sup>a</sup> Dra Ana Cláudia Urban, integrante do LAPEDUH-UFPR, professora dedicada que ministrou duas disciplinas durante os créditos obrigatórios do Mestrado que com sua paciência, carinho e integridade acredita em seus acadêmicos pela atenção e orientação que é dispensado nas pesquisas.

Aos amigos de profissão do Colégio Des. Guilherme de Albuquerque Maranhão e a todos os pesquisadores do LAPEDUH-UFPR que se dedicam com afinco e determinação nos projetos do Grupo de Estudos e na produção do conhecimento da História.

Enfim, agradeço a todos que de alguma maneira, contribuíram para que eu chegasse até aqui; porque sozinho é impossível à vida humana, pois somente outro ser humano é capaz de se ajudar mutuamente.

## RESUMO

Esta dissertação teve como foco as pesquisas acadêmicas realizadas no período de 2012 a 2021, em trabalhos brasileiros, que trataram da temática Direitos Humanos no Ensino de História como objetos de estudos. Buscaram-se nos referenciais teóricos, categorias sobre os Direitos Humanos em que os autores das produções em dissertações, teses e artigos, ligados à ciência da história, pautasse na relação do Ensino de História e os Direitos Humanos, ou seja: quais concepções de direitos humanos estão presentes em produções acadêmicas relacionadas ao ensino de história? Foram propostos cinco objetivos: localizar as teses, dissertações e artigos sobre direitos humanos no Ensino de história; conceituar teoricamente os Direitos Humanos; identificar como este conceito está presente na produção acadêmica sobre o Ensino de História; relacionar a partir dos documentos, como tais conceitos estão presentes nas produções, conforme, as categorias dos teóricos; analisar à luz dos conceitos dos Direitos Humanos, concepções presentes nas produções sobre direitos humanos no ensino de história. A dissertação foi dividida em quatro capítulos: Na introdução buscou-se fazer uma breve apresentação do percurso sobre a construção da pesquisa e do pesquisador. O segundo capítulo, remete ao aporte teórico em autores e estudiosos que tratam da temática como André de Carvalho Ramos; Lyn Hunt; Norberto Bobbio e Jörn Rüsen, que abordaram conceitos em relação aos direitos humanos, e que foram categorizados como: formal, material, social, democrático, humanismo, o novo humanismo dentre outros. No terceiro capítulo estão os dados empíricos, centrados em produções sobre direitos humanos e ensino de história expressos nas dissertações, teses e artigos, publicados em periódicos especializados no Brasil; e a fundamentação teórica em elementos metodológicos da análise de conteúdo da autora Maria Laura Puglisi Barbosa Franco. O quarto capítulo trata da estruturação da pesquisa documental e dos caminhos percorridos por meio da análise, das categorizações dos trabalhos pesquisados em plataformas online, conforme as concepções em direitos humanos no ensino de história. Das pesquisas, foram selecionados três trabalhos: 1 (uma) dissertação, 1 (uma) tese e 1 (um) artigo relacionando as concepções dos autores. Nas considerações finais procurou-se apontar para a necessidade de maior produção científica em Direitos Humanos no Ensino de História, na articulação dos conteúdos curriculares com os direitos humanos para que, os historiadores possam por meio da epistemologia à fundamentação em suas práticas de pesquisas, na didática da História, a defesa dos direitos do homem da democracia e da paz. Concluiu-se com sugestões, possibilidades de aprofundamento do problema por hora em tela, aperfeiçoando em outras produções acadêmicas de pesquisa.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Ensino de História. Produção acadêmica científica.

## **ABSTRACT**

This dissertation focused on academic research carried out from 2012 to 2021, in Brazilian works, which dealt with the theme Human Rights in History Teaching as objects of study. In the theoretical frameworks, categories on Human Rights were sought in which the authors of the productions in dissertations, theses and articles, linked to the science of history, were based on the relationship between History Teaching and Human Rights, that is: which conceptions of rights humans are present in academic productions related to the teaching of history? Five objectives were proposed: to locate theses, dissertations and articles on human rights in History Teaching; theoretically conceptualize human rights; Identify how the concept of Human Rights is present in the academic production on History Teaching; relate from the documents, how these concepts are present in the productions, according to the categories of theorists; to analyze the light of the concepts of Human Rights, concepts present in the productions on human rights in the teaching of history. The dissertation was divided into four chapters. The introduction sought to make a brief presentation of the course on the construction of the research and the researcher. The second chapter refers to the theoretical contribution of authors and scholars who deal with the theme, such as André de Carvalho Ramos; Lyn Hunt; Norberto Bobbio and Jörn Rüsen, who addressed concepts in relation to human rights and which were categorized as: formal, material, social, democratic, humanism and the new humanism, among others. In the third chapter are empirical data, centered on productions on human rights and history teaching expressed in dissertations, theses and articles, published in specialized journals in Brazil; and the theoretical foundation in methodological elements of content analysis by the author Maria Laura Puglisi Barbosa Franco. The fourth chapter deals with the structuring of documentary research and the paths taken through the analysis, the categorizations of the works researched on online platforms, according to the conceptions of human rights in the teaching of history. From the researches, three works were selected: 1 (one) dissertation, 1 (one) thesis and 1 (one) article relating the authors' conceptions. In the final considerations, we sought to point to the need for greater scientific production on Human Rights in History Teaching, in the articulation of curricular contents with human rights so that historians can, through epistemology, provide the basis for their research and pedagogical practices, the defense of human rights, democracy and peace. It was concluded with suggestions, possibilities of deepening the problem per hour on screen, improving in other academic researches productions.

Keywords: Human Rights. History Teaching. Scientific academic production.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - FLUXOGRAMA GERAL AS PESQUISAS.....	61
FIGURA 2 - ETAPAS CONSTITUINTES DA TÉCNICA DE ANÁLISE DE CONTEÚDOS .....	63
FIGURA 3 - EXPLORAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONFORME A TÉCNICA DE ANÁLISE DE CONTEÚDOS.....	64
FIGURA 4 - PERCURSO REALIZADO PARA COMPOSIÇÃO DO CORPUS INVESTIGATIVO .....	66

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - DIREITOS HUMANOS E AS CATEGORIAS.....	54
QUADRO 2 - CATEGORIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO ACADÊMICA CONFORME OS AUTORES: (D) DISSERTAÇÕES/ (T) TESES/ (A) ARTIGO.....	74
QUADRO 3 - AUTORES E AS CATEGORIAS.....	77
QUADRO 4 - DISSERTAÇÕES, TESES E ARTIGOS QUE ATENDERAM AOS CRITÉRIOS FINAIS DA PESQUISA.....	86
QUADRO 5 - PRODUÇÕES ACADÊMICAS ANÁLISE FINAL.....	89

## **LISTA DE TABELAS**

TABELA 1 – ASPECTOS GERAIS DAS DISSERTAÇÕES, TESES E ARTIGOS.....67

## LISTA DE SIGLAS

BDTD	- BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE TESES E DISSERTAÇÕES
CAPES	- COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
ECA	- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FACEAR	- FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCÁRIA
FHC	- FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
LAPEDUH	- LABORATÓRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO HISTÓRICA
MEC	- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PDE	- PLANO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PNDH	- PROGRAMA NACIONAL EM DIREITOS HUMANOS
PNEDH	- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
PPGE	- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
REDUH	- REVISTA DE EDUCAÇÃO HISTÓRICA
SEED	- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TCC	- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>29</b>
<b>2</b>	<b>DIREITOS HUMANOS: ALGUMAS ABORDAGENS</b>	<b>40</b>
2.1	DIREITOS HUMANOS: ASPECTOS HISTÓRICOS NO BRASIL	40
2.2	ABORDAGEM TEÓRICA	43
2.3	JÖRN RÜSEN EDUCAÇÃO HISTÓRICA, CONSCIÊNCIA HISTÓRICA E HUMANISMO	50
<b>3</b>	<b>PRODUÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS E ENSINO DE HISTÓRIA EXPRESSAS EM TESES, DISSERTAÇÕES E ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS NO BRASIL</b>	<b>58</b>
3.1	A CONSTRUÇÃO DO CORPUS DA PESQUISA: EXPLORANDO AS PLATAFORMAS DIGITAIS	60
3.1.1	ORGANOGRAMA DAS PESQUISAS	60
3.2	PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS DOS DADOS DO CORPUS DA PESQUISA	62
<b>4</b>	<b>CONCEPÇÕES EM DIREITOS HUMANOS NO ENSINO DE HISTÓRIA EM PRODUÇÕES ACADÊMICAS 2012 a 2021</b>	<b>73</b>
4.1	APRESENTAÇÃO DAS CATEGORIAS	73
4.2	CATEGORIAS SELECIONADAS	77
4.3	PRODUÇÕES ACADÊMICAS CONFORME SUAS CATEGORIAS	79
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES</b>	<b>91</b>
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>95</b>
	APÊNDICE 1	97
	APÊNDICE 2	98
	ANEXO 1	100

## 1 INTRODUÇÃO

*“Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia, não existem as condições mínimas para solução pacífica dos conflitos”.* (NORBERTO BOBBIO, 2004.)

O interesse pela temática decorre da minha trajetória acadêmica e profissional, bem como, dos acontecimentos do presente, que levam a uma reflexão investigativa sobre: como os Direitos Humanos aparecem na cultura escolar em relação às suas abordagens no Ensino de História?

Os Direitos Humanos embora estejam positivados, documentados, pauta de vários debates na sociedade atual, têm apresentado avanços e retrocessos ao longo do seu processo histórico. Grande é a produção historiográfica sobre a temática nas áreas da Educação e do Direito. E, no Brasil, é a partir dos meados do século XX que os Direitos Humanos passam a ser vistos como um princípio fundamental do homem em documentos, decorrentes dos humanistas, como uma categoria universal. Dentre esses documentos está a Carta Magna de um estado democrático de direito, a Constituição Federal do Brasil de 1988.

A formação em duas Graduações: Licenciatura em História (1999), bacharelado em Direito (2011) e especialização em ambos os cursos, possibilitaram o percurso na profissão de professor de História na Educação Básica em Escolas Públicas e Privadas, por 25 anos. Durante esse período de profissão tenho produzido publicações sobre a temática, bem como o engajamento na luta em defesa da dignidade humana.

Nesse percurso de convivência profissional e de produção, muitas indagações foram feitas sobre a ciência da História e a sua relação na cultura escolar, no que se refere às produções científicas, que contemplassem nos conteúdos do componente escolar de História, materialidades pedagógicas voltadas para os Direitos Humanos.

O ingresso na carreira pública como professor de História pela Secretaria de Educação do Paraná foi em 2000. Desde 2012 tenho atuado como professor no Colégio Estadual Des. Guilherme de Albuquerque Maranhão em Curitiba-PR, dedicado ao trabalho em sala de aula, ministrando o componente curricular de História

para o Ensino Fundamental e Médio. Nos últimos 6 anos atuou também como Gestor Escolar nesse mesmo estabelecimento, como Diretor Auxiliar.

Ao participar de vários cursos de formação continuada como professor pela Secretaria de Educação do Paraná-SEED/PR, sempre ministrando aulas na disciplina de História, questionamentos, reflexões nos estudos levaram a fazer outra graduação em Direito, com o objetivo de maior conhecimento acadêmico que agregassem a vida profissional e principalmente no aprofundamento didático pedagógico no componente curricular de história. Assim, foi possível fazer um trabalho acadêmico no Bacharelado em Direito que buscou conciliar um tema jurídico e pedagógico na conclusão do curso. Produzir um TCC - Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: *“As Instituições Sociais e a Efetividade do Sistema Normativo da Criança e do Adolescente”*<sup>1</sup>, na Faculdade Educacional Araucária – FACEAR, denominada atualmente como UNIFACEAR.

A partir desse Bacharelado suscitaram vários questionamentos sobre o Direito à educação e sobre a prática docente no componente da História, focando nas questões sobre o direito de ensinar e de aprender humano: as condições físicas das escolas, os conteúdos ministrados nas diversas áreas do conhecimento, ou seja, os currículos, as relações de convívio na comunidade escolar e a administração escolar, que são direitos assegurados pela Constituição Federal do Brasil de 1988.

Com base na legislação, os debates têm possibilitado avançar os estudos e trabalhos sobre os direitos assegurados constitucionalmente aos jovens estudantes e profissionais da educação e a possibilidade de instrumentalizar, dentro dos conteúdos do componente curricular de História, um despertar na consciência dos estudantes e profissionais, a importância sobre o conhecimento de seus direitos fundamentais por meio de documentos, estudos e debates sobre os Direitos Humanos.

Procurou-se, assim, com o conhecimento histórico e jurídico, suscitar debates e reflexões frente aos conteúdos históricos do currículo oficial, os direitos fundamentais humanos, contextualizando-os à vida prática dos estudantes em seu cotidiano em relação aos seus direitos. O objetivo compreendia a partir do componente curricular de História dar aos jovens estudantes uma formação escolar que possibilitasse o saber e o reconhecimento sobre os seus direitos e deveres, ou

---

<sup>1</sup>SOUZA, Claudio Aparecido de. **As Instituições Sociais e a Efetividade do Sistema Normativo da Criança e do Adolescente**: maximizar direitos ou deveres? Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade Educacional Araucária – FACEAR. Araucária, fev. 2012.

seja, sujeitos de direitos reconhecidos pela Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Buscou-se, assim, fazer um cruzamento dos conteúdos históricos e a legislação e um encaminhamento pedagógico aos estudantes em que eles pudessem visualizar que as suas relações do presente são resultado de lutas e conquistas humanas ao longo do processo histórico; as sociedades se conscientizaram, lutaram por liberdade, igualdade e paz entre todos, fundamentados nos Direitos Humanos. Que tudo isso foi se constituindo nas sociedades por meio de legislações, tendo na educação a possibilidade da veiculação dos princípios éticos, democráticos em suas relações intersubjetivas, culturais, sociais econômicas e políticas nas relações do homem com a natureza.

Pela relevância do tema do TCC no Bacharelado em Direito, o qual envolve a responsabilidade da Família, Sociedade e Poder Público frente aos direitos da criança e adolescente no contexto jurídico, justificou-se a continuidade do objeto de estudo, buscando-se agora, no âmbito pedagógico, a discussão do tema e a sua implementação também na prática escolar, ao realizar uma Atividade Profissional do Estado do Paraná com o Plano de Desenvolvimento Educacional - PDE<sup>2</sup>, compreendendo, a formulação de um projeto, aplicação junto aos estudantes e a produção de artigo.

O PDE consistia em um projeto inicial, elaborado no primeiro semestre de 2014 e que previa a participação efetiva da comunidade escolar, pais de estudantes, representantes do Poder Público, realizações de entrevistas, depoimentos de alunos, vários recursos para elucidação sobre as responsabilidades de cada encaminhamento da sociedade diante das crianças e adolescentes.

Durante a fase de elaboração da Unidade Pedagógica do Programa, percebeu-se que o tempo de implementação do projeto seria de aproximadamente três meses, incluindo a sua aplicação. Devido ao curto tempo não seria possível contemplar a participação de todos os encaminhamentos da Comunidade Escolar como da proposta inicial. Ademais, esse exíguo tempo tornava inviável desenvolver em conjunto os diversos elementos, como a participação da família durante a

---

<sup>2</sup>PDE é uma política pública de Estado regulamentado pela Lei Complementar n° 130, de 14 de julho de 2010 que estabelece o diálogo entre os professores Ensino Superior e os professores atuantes na educação básica.

implementação. No entanto, não inviabilizou a participação da família no encerramento das atividades.

Diante disso optou-se em trabalhar com os jovens alunos do 2º ano do Ensino Médio durante o período das aulas, tendo como base o Planejamento escolar do II trimestre do professor, buscando também o envolvimento dos demais professores, funcionários da escola na divulgação das atividades. O propósito inicial que abrangia as instituições, associações de moradores ficou a cargo da escola com a equipe diretiva e pedagógica que fizeram os contatos com as mesmas, convidando-os na participação final do projeto, junto com o Ministério Público da Infância e Juventude e demais instituições locais que se fizeram presentes, como: Igrejas e Associações de Moradores do Bairro.

Com esse objetivo apresentou-se aos envolvidos da Comunidade Escolar, as intenções do projeto bem como a sua finalização em uma produção didático pedagógica conforme a Resolução do PDE. Na produção, que envolveu a mobilização de toda a comunidade escolar, tendo como participação direta os alunos do 2º ano do Ensino Médio com atividades em sala de aula foram apresentados durante as aulas o panorama do processo histórico sobre o surgimento dos direitos humanos e o aparecimento da criança como sujeito de direito no âmbito internacional e nacional por meio de tratados, convenções e a legislação vigente do Brasil por meio da Lei 8.069/90.

A partir de então se levantou os questionamentos sobre:

- 1) A existência ou não de violação de direitos da criança e do adolescente na escola;
- 2) E, se ocorressem tais violações, qual a punição que os infratores ou as instituições recebiam com a não responsabilização desses menores;
- 3) Qual o conhecimento que os estudantes possuíam sobre a Legislação Constitucional e Infraconstitucional sobre os seus direitos.

Destarte com as manifestações dos estudantes por meio das produções de textos, foram possibilitando o conhecimento prévio dos mesmos e a abertura para suas manifestações, reflexões e falas. Com base nos questionamentos acima relacionados sobre a sua infância, apresentação de documentos, os quais legislam sobre os direitos das crianças e adolescentes, proposição de atividades de pesquisas, relacionados aos conteúdos do Planejamento Escolar, buscou-se no conteúdo

substantivo do componente curricular de História: A Era das Revoluções, marco do período moderno em relação aos Direitos Humanos.

Para finalizar os trabalhos foi proposto a personificação das Instituições por meio de seus representantes em uma grande assembleia com a participação da comunidade escolar que ocorreu no Estabelecimento de Ensino. Foi um momento inédito para a escola, várias instituições se fizeram presentes, os estudantes fizeram questionamentos à Juíza, a Promotora da Infância e Juventude sobre: quais as instâncias recorrerem quando o jovem estudante identificasse violação de seus direitos? E, o não cumprimento das responsabilidades previstas nas legislações: Família, Sociedade e o Poder Público como proceder?

A realização do projeto levou todo o Colégio refletir, por meio do componente escolar da História, a responsabilidade pela formação e educação dos jovens estudantes no exercício de sua cidadania e a participação democrática de todos os encaminhamentos da sociedade, em relação à responsabilidade na educação e formação dos estudantes em seus direitos fundamentais como um direito humano.

Para finalizar o PDE, foi produzido um material denominado como Produção Didático Pedagógica, que contextualizava a parte teórica, as dificuldades enfrentadas na escola, no caso concreto, um Colégio Público do Paraná situado na Região Sul de Curitiba, em relação aos demais entes do Estado, frente à responsabilidade educacional conforme a Constituição do Brasil em seu Art. 277. Procurou-se também verificar como estava ocorrendo a inter-relação entre as instâncias institucionais que preveem responsabilidades frente aos direitos da criança e do adolescente: Associação de Moradores; Igrejas; Ministério Público, Conselho tutelar quanto ao cumprimento de suas responsabilidades de maneira concreta e satisfatória em relação à proteção dos direitos da criança e do adolescente conjuntamente na práxis escolar.

Com a ciência da História e do Direito, buscou-se assim ampliar academicamente o conhecimento, as possibilidades de estudos no ensino e aprendizagem dos jovens estudantes em História em relação aos seus direitos, deveres como um sujeito da História. Finalizou-se assim a formação do PDE/2014 – SEED/PR em 2017 com a produção do Artigo intitulado: *A Responsabilidade da Família, Sociedade e Poder Público frente aos Direitos da Criança e do Adolescente*<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Os desafios da escola Pública Paranaense na Perspectiva do professor PDE, 2014 v.1  
[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2014/2014\\_ufpr\\_hist\\_artigo\\_claudio\\_aparecido\\_de\\_souza.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_ufpr_hist_artigo_claudio_aparecido_de_souza.pdf)

A convivência com a cultura escolar do profissional, cursos de formação, vivências e experiências, reflexões levaram à produção de um artigo em um Grupo de estudos em 2009 - Cidadania e Educação em/Direitos Humanos promovido pela SEED/PR – resultando em um documento publicado em 2018 na revista REDUH<sup>4</sup> com o Título: *A Educação Histórica e os Direitos Humanos nas aulas de História*.

Muitos questionamentos permeiam a prática do professor de História na Educação Básica com os jovens adolescentes, que procuravam relacionar os conteúdos do componente curricular de História, como abordado nos parágrafos acima, em relação aos direitos e deveres constitucionais dos jovens estudantes, nas abordagens em Direitos Humanos. Neste sentido, senti a necessidade de intensificar meus estudos acadêmico como professor/pesquisador, vindo a participar do laboratório em Educação Histórica da UFPR– LAPEDUH em 2018, ingressando assim em 2020 no PPGE - Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPR na linha Cultura, Escola e Processos Formativos na Educação.

Com a chegada da pandemia da Coronavírus no final de 2019 no Brasil e, a suspensão das atividades escolares e acadêmicas em todo o território nacional, as pesquisas foram se adaptando também à nova realidade devido o isolamento pelo qual a população foi submetida, conforme os protocolos de biossegurança da saúde no combate da proliferação do vírus.

Neste quadro de restrições, o projeto inicial tinha como objeto de pesquisa os *Direitos Humanos no Ensino de História* por meio da documentação escolar e com a participação dos jovens estudantes e professores, o que tornou inviável ir adiante com o mesmo projeto.

Diante do quadro pandêmico mundial, buscaram-se outros meios para que as aulas fossem ministradas na Educação Básica no Brasil, utilizando plataformas online. Da mesma forma, por meio de plataformas online, as aulas do Programa de Pós-graduação da UFPR passaram a ser ministradas, utilizando-se os recursos online que

---

<sup>4</sup> A Revista de Educação Histórica – REDUH (ISSN 2316-7556) é uma publicação do Laboratório de Pesquisa em Educação Histórica da Universidade Federal do Paraná – LAPEDUH/UFPR. A revista é produzida por acadêmicos, professores e pesquisadores de ensino e aprendizagem em História e destinada a esse mesmo público. O diálogo respeitoso é compartilhado entre a Universidade e a Escola de Educação Básica é a principal referência para a colaboração da produção, distribuição e do consumo do conhecimento na área da Educação Histórica, pautada na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

permitissem a realização das disciplinas do Mestrado. As pesquisas por sua vez sofreram adequações quanto aos objetivos propostos no início da investigação.

Com a retomada aos estudos acadêmicos, embora não presencial, pautou-se agora por uma pesquisa documental, qualitativa, teórica do tipo bibliográfico que tinha como temática investigativa, a produção acadêmico-científica em direitos humanos no ensino de história, em um espaço temporal, entre os anos de 2012 a 2021, relativo às produções quanto às concepções sobre os Direitos Humanos no Ensino de História.

A dissertação está inserida no Programa de Pós-Graduação do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, fundada no ano de 1938, na linha Cultura, Escola e Processos Formativos na Educação, tendo como protagonismo a participação do LAPEDUH.

A proposta parte do pressuposto de que as produções científicas são formas de difusão do conhecimento que se (re) constrói e, sua socialização, é que possibilita o problema ora investigado:

Que concepções em Direitos Humanos no Ensino de História estão presentes em produções acadêmicas de teses, dissertações e artigos publicados em periódicos especializados, no período de 2012 a 2021 sobre os Direitos Humanos no ensino de história?

O marco temporal da pesquisa se dá no ano de 2012 com a publicação das Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, em 2021 como proposta de investigação. O recorte compreende o período no qual as publicações sobre os Direitos Humanos no espaço de escolarização passaram a surgir, ainda que timidamente, também no Ensino de História. Procurou-se, dessa forma, identificar e analisar as produções acadêmicas do período, nas abordagens sobre o tema, concepções e conceitos na historiografia contemporânea.

Para tanto, as pesquisas se concentraram nesse período em resumos e textos completos, documentados nas plataformas da: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)<sup>5</sup> - Fundação do Ministério da Educação (MEC);

---

<sup>5</sup> A CAPES hoje reforça características que têm contribuído para a institucionalização da pós-graduação e para seu reconhecimento público: Opera com o envolvimento de professores e pesquisadores; tem atuado em várias frentes, diversificando apoios e programas, em sintonia com o desenvolvimento da pós-graduação brasileira e com as novas demandas que esse desenvolvimento requer; Mantém seu compromisso de apoiar as ações inovadoras, tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento da formação acadêmica. <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/historia-e-missao> acessado em 12/07/2022

Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações BDTD<sup>6</sup> e Google Acadêmico dos Programas de Pós-graduação situados no Brasil em sítio digital em português.

Tendo como base a proposta exposta nos parágrafos anteriores, a dissertação tem como propósito investigar produções acadêmicas brasileiras em plataformas online, elementos que caracterizam a presença ou não dos Direitos Humanos no Ensino de História por meio das produções científicas em teses, dissertações e artigos de periódicos especializados. Portanto objetiva-se fundamentalmente sobre o problema: quais são as concepções em Direitos Humanos presentes nas produções acadêmicas relacionadas ao Ensino de História? Quais os conceitos de alguns autores, sobre a temática são apresentados na historiografia que, por conseguinte são categorizadas nas produções acadêmicas de teses, artigos dissertações em plataformas “digitais”? Neste sentido foram propostos os objetivos específicos para esta dissertação em que procura:

1. Conceituar teoricamente Direitos Humanos.
2. Identificar como o conceito de Direitos Humanos está presente na produção acadêmica sobre o ensino de História expressas em Teses, dissertações e artigos publicados em periódicos especializados;
3. Relacionar a partir dos documentos como os conceitos em Direitos Humanos estão presentes na produção de ensino de História expressos nas teses, dissertações e artigos publicados em periódicos especializados por meio da categorização;
4. Analisar a luz dos conceitos relacionados aos Direitos Humanos presentes nas produções sobre ensino de história.

A pesquisa busca estabelecer um diálogo com as metodologias qualitativas de investigação procurando manter como referência os três polos essenciais da pesquisa qualitativa: epistemológico (teoria do conhecimento), morfológico (metodologia) e técnico (estratégias de pesquisa) (LESSARD-HÉBERT; GOYETTE e BOUTIN, 2012). Outro aspecto metodológico da pesquisa é de natureza mista, com elementos da pesquisa quantitativa dividindo-se em: pesquisa bibliográfica, Gil (2012),

---

<sup>6</sup> A BDTD-Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações integra e dissemina, em um só portal de busca, os textos completos das teses e dissertações defendidas nas instituições brasileiras de ensino e pesquisa. <https://btdt.ibict.br/vufind/Content/whatls>. Acessado em 13/06/2022.

aquela pesquisa em que os documentos já foram publicados e são de conhecimento público, sendo, portanto, necessária à execução de parte do trabalho, investigando assim as teses, dissertações e artigos publicados em periódicos especializados e autores de referência, para dar maior cientificidade ao objetivo geral proposto.

Na metodologia serão utilizadas as estratégias da análise de conteúdo a partir do referencial teórico adotado, tendo como perspectiva a estratégia de elementos da análise do conteúdo:

[...] Toda análise de conteúdo implica comparações contextuais. Os tipos de comparações podem ser multivariados. Mas devem, obrigatoriamente, ser direcionados a partir da sensibilidade, da intencionalidade e da competência teórica do pesquisador [...] (FRANCO, 2005, p.16).

Para levantar o estado do conhecimento sobre a temática, foram realizadas consultas ao banco de teses, dissertações e artigos científicos a partir da Resolução N° 1 que estabelece As Diretrizes Nacionais para A Educação em Direitos Humanos<sup>7</sup> tendo como base o Plano Nacional desde 2003, o PNEDH<sup>8</sup> - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Portanto, as produções surgem a partir desse marco Nacional, concentrando-se nas pesquisas nos anos de 2012 a 2021. Objetiva-se assim a investigação sobre os Direitos Humanos no Ensino de História na escola básica em bibliografias, documentos e as legislações disponíveis relacionadas às questões da pesquisa na elucidação do objeto.

A investigação se justifica devido à busca do pesquisador de dar um sentido à sua profissão como professor historiador e pesquisador atuando como professor de História na educação básica e, neste período, ter vivenciado dificuldades dos jovens estudantes e até mesmo profissionais não se identificarem como sujeitos históricos no seu cotidiano escolar e na sua práxis e, portanto, não visualizando muitas vezes os seus direitos fundamentais sendo desrespeitadas e sofridas violações.

---

<sup>7</sup> As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos foram estabelecidas pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação em 2012, por meio da Resolução n° 1, de 30 de Maio de 2012. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/diretrizes-nacionais-para-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em 13/06/2022.

<sup>8</sup> O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) é resultado de uma articulação institucional entre governo federal, governos estaduais, municipais e do Distrito Federal; organismos internacionais; instituições de educação superior e sociedade civil organizada. A então Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR) e o Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Ministério da Justiça (MJ), foram responsáveis pela coordenação e avaliação das ações desenvolvidas por órgãos e entidades públicas e privadas. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acessado em 13/06/2022.

Busca-se, assim, apresentar uma investigação sobre a questão dos Direitos Humanos nas produções acadêmicas de História, tendo como base os teóricos do campo da História, da Educação Histórica, da Filosofia e do Direito, com os dados empíricos documentais encontrados em plataformas online.

A Introdução, que é o primeiro Capítulo da dissertação, traz o percurso sobre a construção desta investigação, colocando, de forma sucinta, os passos dados na trilha da pesquisa apresentando suas etapas de forma sistematizada o percurso profissional e acadêmico, chegando ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)<sup>9</sup>. Dessa forma possibilitou após as leituras e análises organizar essa dissertação em quatro capítulos, tendo em seu título: CONCEPÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM PRODUÇÕES ACADÊMICAS RELACIONADAS AO ENSINO DE HISTÓRIA no período de 2012 a 2021.

O segundo Capítulo, apresenta DIREITOS HUMANOS: ALGUMAS ABORDAGENS embasadas em obras dos teóricos em suas bibliografias tais como: a historiadora Lyn Hunt; o filósofo Norberto Bobbio, o jurista André de Carvalho Ramos, e o Historiador e filósofo Jörn Rüsen. A escolha e seleção dos teóricos foi realizada porque eles apresentam interfaces teóricas, particularmente com a perspectiva da didática humanista da História, referenciada na obra do historiador alemão Jörn Rüsen, cujos princípios são pautados na aprendizagem histórica para a formação da consciência histórica matizada pela apreensão dos Direitos Humanos.

No terceiro Capítulo concentra-se a pesquisa empírica, ou seja, a pesquisa documental sobre: A PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE DIREITOS HUMANOS E ENSINO DE HISTÓRIA EXPRESSA EM TESES, DISSERTAÇÕES E ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS NO BRASIL sobre a temática.

Para a construção do quarto Capítulo consiste nas análises e discussões feitas em relação: CONCEPÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NO ENSINO DE HISTÓRIA EM PRODUÇÕES ACADÊMICAS no período de 2012 a 2021, fazendo um cruzamento entre os conceitos obtidos e os dados empíricos.

---

<sup>9</sup> O Programa de Pós-Graduação em Educação, do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, compreende o Curso de Mestrado e de Doutorado em Educação, ofertados gratuitamente, na modalidade presencial, com sede no município de Curitiba, Paraná, Brasil. O PPGE, avaliado pela CAPES com nota 6, de nível internacional, conduz a obtenção de qualificação pessoal para o exercício de atividades profissionais de ensino e de pesquisa <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppge/pb/> acessado em 12/07/2022.

Finaliza-se o trabalho proposto com as Considerações finais, onde serão apresentadas por meio de uma síntese das análises apontadas decorrentes da investigação, e as possibilidades de avanços das pesquisas envolvendo a cultura escolar, suas produções no o Ensino da Ciência da História como uma prática humanista dentro das características do Novo Humanismo.

Nessa perspectiva, a investigação está organizada em quatro (04) momentos:

1. Algumas abordagens em Direitos Humanos (CAPÍTULO 2);
2. A identificação dos conceitos sobre Direitos Humanos no ensino de História nas produções acadêmicas de: Teses, Dissertações, Artigos publicados em periódicos especializados (CAPÍTULO 3);
3. A Análise dos conceitos de Direitos Humanos presentes na produção sobre o Ensino de História expressos nas produções de: Teses, dissertações, Artigos publicados em periódicos especializados (CAPÍTULO 3);
4. Discutir alguns conceitos dos referenciais teóricos relacionados aos Direitos Humanos, presentes nas produções acadêmicas em relação ao Ensino de História (CAPÍTULO 4).

## 2 DIREITOS HUMANOS: ALGUMAS ABORDAGENS

*“[...] haverá paz estável, uma paz que não tenha a guerra como alternativa, somente quando existirem cidadãos não mais apenas deste ou daquele Estado, mas do mundo”.*  
(Norberto Bobbio)

Neste segundo capítulo são apresentadas algumas abordagens teóricas de autores que perspectivam diferentes concepções sobre os direitos humanos relacionados à igualdade e diferença, seja na dimensão de universalidade, na multiculturalidade que apontam para o direito à diferença.

Ao tratar sobre os Direitos Humanos, em que a temática é *“uma concepção universal, de um ser humano cujas constantes antropológicas podem ser encontradas em qualquer lugar, em qualquer cultura”* (MARTINS, 2015, p.14) e, devido a sua discussão como um conteúdo ou experiência universal, tendo uma amplitude na produção historiográfica moderna e recente, vários questionamentos vêm à baila sobre o que em específico o tema se debruça: direitos políticos e civis, cidadania, democracia, educação, cultura, ou na cultura escolar.

Assim, o capítulo teve como objetivo abordar concepções de direitos, seus conceitos a partir de bibliografias de teóricos que investigam a temática, compreendendo o final do Século XVIII, às contradições atuais da humanidade quanto aos avanços e retrocessos na valorização da dignidade humana.

### 2.1 DIREITOS HUMANOS: ASPECTOS HISTÓRICOS NO BRASIL

Fabrcia Vieira de Araújo ao tratar sobre os direitos humanos, no ensino de história, apresenta o Brasil no cenário nacional e internacional no período da ditadura militar brasileira, 1964 – 1985 *“momentos em que os direitos humanos mais se distanciaram de sua concretização, levando inclusive o país a se afastar das normativas internacionais de proteção aos direitos”* (2021). Segundo a autora, os movimentos despontaram por volta dos anos de 1970 na defesa de presos políticos desaparecidos, na luta pela anistia, em que as comissões de direitos humanos, nascidas nesse período, estavam ligadas à Igreja Católica que denunciava as torturas

e o assassinato de divergentes políticos e as condições degradantes das prisões brasileiras (ARAÚJO, 2021, p. 40).

No processo da redemocratização do Brasil, é a Constituição de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, que se tornou um importante marco para o fundamento e institucionalização dos direitos humanos na sociedade brasileira. Os movimentos em defesa dos direitos humanos, que atuaram durante o regime militar, lutaram para que os direitos fossem incorporados na Constituição e, dentre eles estavam: o Estado de Direito, a separação dos poderes, a federação, a democracia e os direitos fundamentais, enfatizando o princípio da dignidade humana. (ARAÚJO, 2021, p.40 e 41).

Neste sentido, a Constituição de 1988 tornou-se um documento avançado dentre as demais constituições do Brasil que está *“em consonância com os instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos, incorporando pela primeira vez os direitos internacionais no rol dos direitos a serem garantidos pelo Estado* (ARAÚJO, p. 41)”.

É a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso 1995 – 2002, que o Brasil passa a ter uma política efetiva para os direitos humanos, destacando naquele governo o I Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH I)<sup>10</sup> que foca nos direitos civis. Isso possibilitou a criação das Comissões “inicialmente a formação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em 1995, e a concretização das Conferências Nacionais de Direitos Humanos (ARAÚJO, 2021 p.41)”.

O Programa Nacional de Direitos Humanos o (PNDH II) <sup>11</sup>, que abriu espaço para o tratamento igualitário, das mulheres, indígenas, população negra, mas excluindo os grupos LGBT, lançado no final do mandato de FHC. Fez-se uma revisão no programa que ampliou os direitos do primeiro, *“nesse momento, os direitos sociais,*

---

<sup>10</sup>Os direitos em foco sob a perspectiva do PNDH 1 eram referentes aos direitos civis – como o direito de ir, vir e permanecer, direito de propriedade e direito à liberdade de expressão- e a questão da violência policial. Disponível em [https://www.politize.com.br/programa-nacional-de-direitos-humanos/?https://www.politize.com.br/&qclid=Cj0KCQjwjN-SBhCkARIsACsrBz5oSP8JStoVd-HhArULCGAIfh2bMo0RR6VMFralBeVDyhRYAwPqqlaAmFOEALw\\_wcB](https://www.politize.com.br/programa-nacional-de-direitos-humanos/?https://www.politize.com.br/&qclid=Cj0KCQjwjN-SBhCkARIsACsrBz5oSP8JStoVd-HhArULCGAIfh2bMo0RR6VMFralBeVDyhRYAwPqqlaAmFOEALw_wcB) Acessado em 14/04/2021.

<sup>11</sup>Esse plano adveio por intermédio do Decreto nº 4.229/02, quando o Brasil ainda era governado por Fernando Henrique Cardoso. Ao contrário do Programa anterior, a edição de 2002 teve ênfase nos chamados direitos sociais, sem negligenciar, contudo, os direitos civis. Nesse sentido, pode surgir o questionamento do que seriam tais direitos sociais. Disponível em [https://www.politize.com.br/programa-nacional-de-direitos-humanos/?https://www.politize.com.br/&qclid=Cj0KCQjwjN-SBhCkARIsACsrBz5oSP8JStoVd-HhArULCGAIfh2bMo0RR6VMFralBeVDyhRYAwPqqlaAmFOEALw\\_wcB](https://www.politize.com.br/programa-nacional-de-direitos-humanos/?https://www.politize.com.br/&qclid=Cj0KCQjwjN-SBhCkARIsACsrBz5oSP8JStoVd-HhArULCGAIfh2bMo0RR6VMFralBeVDyhRYAwPqqlaAmFOEALw_wcB) Acessado em 14/04/2021.

*econômicos e culturais também foram incorporados à política pública” (ARAÚJO, 2021 p. 44).*

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), criado em 2003, representou um instrumento normativo que abrangia as seguintes áreas: educação básica, educação superior, educação não formal, educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança, educação e mídia, atingindo uma política pública em diferentes setores visando à solidificação de uma cultura de direitos humanos no Brasil (ARAÚJO, 2021, p.46).

No governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, além do PNEDH criou-se o PNDH-3 que apresentou em sua estrutura seis eixos orientadores, sendo eles: Interação democrática entre Estado e sociedade civil; desenvolvimento e direitos humanos; universalizar direitos em um contexto de desigualdades; Segurança Pública, acesso à justiça e combate à violência; Educação e cultura em direitos humanos; direito à memória e à verdade (BRASIL, PNDH-3, 2010).

Entender os avanços e retrocessos na trajetória dos direitos humanos no Brasil perpassa pela luta e força de setores da sociedade civil, dos diferentes grupos. Porém são os governos que deram o tom dos avanços ou retrocessos, conforme vimos nos parágrafos anteriores.

Ao entrarmos em 2019, vários foram os questionamentos acerca dos direitos humanos no Brasil, com a posse do Presidente Jair Messias Bolsonaro que, em pouco tempo de governo, anunciou medidas que colocaria em risco os direitos conquistados: corte de verbas para as Instituições de Ensino Superior Pública; tentativas de transferir o Ministério da Justiça para o Ministério da Agricultura, relacionado à demarcação de terras; posse de arma de fogo; enxugou a estrutura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), eliminou o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea); o desmontou o Mecanismo Nacional de Combate e Prevenção à Tortura; ampliação e liberação dos agrotóxicos (ARAÚJO, 2021, p. 53).

Os retrocessos em relação aos Direitos Humanos conquistados pelo governo atual coloca a sociedade brasileira e meio ambiente em risco numa proporção planetária com a devastação florestal da Amazônia, tornando-se uma característica de um tipo de desgoverno que tem data marcada para término no final de 2022, com reflexos negativos e significativos diante das economias mundiais.

## 2.2 ABORDAGEM TEÓRICA

Como já assinalado, a opção e seleção dos autores que constituíram a base de referencial teórico para conceituar Direitos Humanos foi realizada a partir da possibilidade de interlocução dos referidos autores entre si e com a perspectiva humanista do ensino de História.

André de Carvalho Ramos (2020) ao tratar sobre os direitos humanos, seus conceitos e estruturas, apresenta um conjunto de direitos que são considerados fundamentais e indispensáveis para a vida humana, tendo como base os princípios imprescindíveis e caros à vida humana, sendo eles: a liberdade, igualdade e a dignidade. E segundo ele, não há um rol que predetermina o conjunto desses direitos que são fundamentais à dignidade humana, pelo fato que há uma variação quanto ao contexto histórico de determinada sociedade, na qual as demandas sociais são aos poucos inseridas juridicamente no rol dos direitos humanos (RAMOS, p. 31, 2020). Apresenta dois conceitos importantes para a análise sobre os direitos humanos que “representam valores essenciais, que são explicitamente ou implicitamente retratados nas Constituições ou nos tratados internacionais” em que, conforme a sua fundamentação, poderá ser ‘formal’ ou ‘material’:

[...] A fundamentalidade dos direitos humanos pode ser formal, por meio da inscrição desses direitos no rol de direitos protegidos nas Constituições e tratados, ou pode ser material, sendo considerada parte integrante dos direitos humanos aquele que mesmo não expresso – é indispensável para a promoção da dignidade humana (RAMOS, 2020, p.32).

O autor acrescenta que as diferenças apresentadas quanto ao conteúdo sobre os direitos humanos têm em comum quatro ideias-chaves ou marcas distintivas: universalidade, essencialidade, superioridade normativa (preferencialidade) e reciprocidade” (RAMOS, p. 32).

O segundo ponto deste capítulo, que merece um destaque na temática, é a incursão que se faz a alguns teóricos, do final do Século XX e XXI, com o intuito de fundamentar, por meio dos diálogos textuais, a visibilidade de conceitos desses teóricos na compreensão do tema.

Com esse embasamento procura-se investigar as concepções, Direitos Humanos e Humanismo, presentes nas produções no ensino de história.

A historiadora norte-americana Lynn Hunt em sua obra: “A Invenção dos Direitos Humanos: uma história” faz um percurso minucioso do indivíduo e sua autonomia com base na literatura, em romances como “Clarissa” de Samuel Richardson e “Júlia ou a nova Heloísa”, de Rousseau, em que se apresenta os caminhos difíceis da gênese da ideia e prática dos direitos humanos, especificamente na Europa e América. Possibilitou, assim, uma resposta sobre a constituição dos direitos humanos, processo esse que não se deu de maneira natural, nem pela graça divina e tampouco na consciência dos homens. A autora faz uma profunda investigação, entrelaçando a filosofia, crônica política e história do cotidiano. Estudos esses, que resultaram em elementos para com a sua prática acadêmica de ensino:

[...] A maioria das pessoas pensam que o ensino fica abaixo da pesquisa na lista de prioridades dos professores universitários, mas a ideia para este livro surgiu originalmente de uma coletânea de documentos que editei e traduzi com o objetivo de ensinar estudantes dos cursos de graduação: *The French Revolution and Human Rights: A Brief Documentary History* (Boston/ Nova York: Bedford/ St. Martin 's Press, 1996 [...]) (HUNT, 2009, p.10).

Desta forma, a proposta de Lynn Hunt em investigar como se deu a categorização, direitos humanos, parte dos momentos decisivos de sua deflagração, isto é, a partir das três declarações. Os conceitos presentes nessas declarações, como de liberdade religiosa, por exemplo, ou o de direito ao trabalho são resultados de constantes lutas no plano das mentalidades, que se travam no campo social e político de maneira lenta em seus avanços, porém com drásticos recuos como se tem evidenciado no passado e no atual século XXI.

Segundo o filósofo Norberto Bobbio, os direitos humanos são direitos históricos, que surgiram em determinadas circunstâncias históricas e foram marcados por inúmeras lutas contra o sistema de opressão social. Assim, partes desse movimento tornam-se presentes nos conteúdos curriculares nas aulas de História (BOBBIO, 2004).

Na apresentação de sua obra, *A Era dos Direitos*, Celso Lafer, o autor explica que os direitos não são um dado da natureza, como foi tratado desde o Renascimento ao modo do jusnaturalismo. Lafer destaca as etapas que Bobbio apontou na construção do estado democrático de direitos, ou seja, essas etapas institucionalizaram de tal forma que os governados passaram a ter direitos e não apenas deveres. Essas etapas perpassam primeiro pela positivação, conversão do

valor da pessoa humana e o reconhecimento do Direito Positivo, da legitimidade, são as Declarações de Direitos; a segunda etapa que, ligada a primeira, define o princípio da igualdade, a não discriminação; a terceira é a da internacionalização, o reconhecimento que se faz por meio da Declaração Universal de 1948, que tutela os direitos humanos requer-se o reconhecimento internacional e as normas de Direito Internacional Público. Finalmente, a especificação que aprofunda quanto a sua tutela que passa a não contar apenas com os destinatários da forma genérica, mas sim o ser humano, o cidadão em suas especificidades: a mulher, a criança, o deficiente. Todas essas etapas estão presentes nos dispositivos da Constituição Federal do Brasil de 1988 (BOBBIO, 2004, p. XI).

Neste sentido, a historiadora Lynn Hunt, observa que “De muitas maneiras, ainda estamos aprendendo a lidar com as implicações da demanda por igualdade e universalidade de direitos. Isso porque sempre haverá diferenças entre os cidadãos quanto a alguns aspectos, sobretudo quanto aos direitos políticos e culturais, que variam conforme as peculiaridades de cada nacionalidade” (HUNT, 2009, p.19).

Diante dessas considerações, entende-se que os direitos humanos não podem ser interpretados no sentido de se opor a outros direitos, mas devem ser considerados amplamente, de modo a alcançar a todos individualmente, ou seja, ao “ser em situação”, como considerou Norberto Bobbio, indo além da definição genérica que as leis utilizam, de modo a englobar sujeitos como as crianças, imigrantes, índios, deficientes etc.

Norberto Bobbio (2004) afirma que a atual fase do desenvolvimento da relação teórica e prática dos direitos humanos têm uma característica ampla quanto aos direitos em sua especificação e por sua vez a própria transformação. Para ele “[...] foi estendida a titularidade de alguns direitos típicos a sujeitos diversos do homem; [...] para 36 sujeitos diferentes do indivíduo, como a família, as minorias étnicas e religiosas [...]” (BOBBIO, 2004, p.33). Logo, o homem não é mais percebido num contexto genérico e abstrato, mas deve ser considerado na sua especificidade.

Neste sentido, segundo Bobbio (2004, p.34), a multiplicação e ampliação dos direitos quanto a sua especificação vão incidir principalmente nos princípios fundamentais dos direitos sociais. Os direitos de liberdade têm sua validade para o homem abstrato, são direitos que “evoluem paralelamente ao princípio do tratamento igual”. Com relação aos direitos de liberdade, vale o princípio de que os homens são iguais”, conforme Bobbio, porém, Araújo aponta para a seguinte observação:

Todavia, a universalidade ou indistinção no âmbito dos direitos de liberdade não é válida para os direitos sociais e, ainda, também para os direitos políticos. No tocante à afirmação e reconhecimento dos direitos políticos e principalmente os sociais, determinadas diferenças são consideradas que justifiquem um tratamento não igual, como por exemplo, no tocante à educação, existem diferenças entre alunos com necessidades educativas especiais e os que não carecem de certos cuidados (ARAÚJO, 2021, p.36).

Bobbio, ao tratar sobre os direitos do homem contemporâneo e a sua importância que tem assumido no debate atual, utiliza uma expressão da ideia de Kant como um  *sinal dos tempos*:

Eu dizia, portanto, que o debate atual cada vez mais difuso sobre os direitos do homem – a ponto de ser colocado na ordem do dia das mais respeitadas assembleias internacionais – podia ser interpretado como um “sinal premonitório”, talvez o único, de uma tendência da humanidade, para retornar a expressão Kantiana, “para melhor” (BOBBIO, 2004, p.201).

Segundo ele, não era do seu conhecimento o primeiro documento da Pontifícia Comissão “Justitia et Pax” que tinha em seu título: *A Igreja e os Direitos do Homem e faz* uma relação do dinamismo da fé que impulsiona o povo de Deus a fazer uma leitura aprofundada sobre os  *sinais dos tempos*. E que na contemporaneidade não se pode passar despercebido, pois houve um crescimento global em relação aos direitos do homem, “seja devido à consciência cada vez mais sensível e profunda, a qual que se forma nos indivíduos e na comunidade em torno a tais direitos ou à contínua e dolorosa multiplicação das violações desses direitos” (BOBBIO, 2004).

Na relação estabelecida pelo autor com o pensamento de Kant e o documento da Igreja há também uma observação fundamental para com a História naquilo que diz Hegel:

O sinal dos tempos não é o “espírito do tempo”, de Hegel, que se entrelaça de várias maneiras com o “espírito do povo”, convergindo, tanto um quanto o outro, para formar o ‘espírito do mundo’. O espírito do tempo serve para interpretar o presente. O sinal dos tempos serve, por sua vez, para lançar um olhar, temerário, indiscreto, incerto, mas confiante, para o futuro (BOBBIO, 2004, p.202).

Nessa perspectiva, quanto aos sinais dos tempos, ele faz menção de que a História não se processa apenas com os faustos, mas também com os infaustos, isso se traduz na multiplicação de falsas notícias na atualidade, dentre elas: “a morte atômica, a segunda morte, como foi chamada, a destruição progressiva e irrefreável

*das próprias condições de vida nesta terra, o niilismo moral ou a 'inversão de todos os valores' (p.202)". E, ao se referir sobre o final do Século XX, descreve um cenário global sob o aspecto da "[...] ideia do declínio, da decadência, ou, para usar uma metáfora célebre, do crepúsculo fazendo menção à catástrofe atômica, catástrofe ecológica e a catástrofe moral (BOBBIO, 2004)".*

Acerca da propagação que se deu sobre a Segunda Guerra Mundial como fator negativo nos dias de hoje, o autor diz que: *essa sim é uma catástrofe. E acrescenta:*

[...] a ideia, que eu não sei dizer se é ambiciosa ou sublime ou apenas consoladora ou ingenuamente confiante, dos direitos do homem, que por si só, nos convida a apagar a imagem da madeira torta ou do animal errado, e a representar esse ser contraditório e ambíguo que é o homem não mais apenas do ponto de vista da sua miséria, mas também do ponto de vista da sua grandeza em potencial (BOBBIO, 2004, p. 203).

Os direitos do homem são um tema inegável e de suma importância nos debates atuais, no momento em que esses direitos “[...] dependem do fato de eles estarem extremamente ligado aos dois problemas fundamentais do nosso tempo, a democracia e a paz (p.203)”; e esses dois fatores são caros para a sociedade, pois reconhecer, e proteger os direitos humanos são a base das constituições democráticas; e a paz se faz necessária para a efetivação dos direitos humanos em cada Estado e no sistema internacional (BOBBIO, 2004)

Para Bobbio, a efetivação desses direitos só será possível dentro do ideal da paz perpétua e se for perseguido por meio de uma democratização progressiva do sistema internacional. Democratização essa que não pode estar separada ao avanço cada vez mais na concretização dos direitos do homem acima de cada um dos Estados (BOBBIO, 2004). E o autor acrescenta que:

Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e efetivamente protegidos não existe democracia, sem democracia não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos que surgem entre os indivíduos, entre os grupos e entre as grandes coletividades tradicionalmente indóceis e tendencialmente autocráticas que são os Estados, apesar de serem democráticas com os próprios cidadãos (BOBBIO, 2004, p. 2003).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, relembra o autor, já de início afirma sobre o reconhecimento da dignidade humana que é inerente a todos os

membros da família humana, o qual é direito inalienável, constituindo assim o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Essas palavras chaves estão associadas à Carta da Organização das Nações Unidas que declara a necessidade de: [...] ‘salvar as gerações futuras do flagelo da guerra’, segue-se logo depois a afirmação da fé nos direitos fundamentais do homem (BOBBIO, 2004, p. 203-204).

Bobbio afirma que a ideia da universalidade humana é antiga, embora tenha surgido na história do Ocidente pelo cristianismo, porém, para tratar como “invenção” ou “inovação” dos direitos humanos é preciso ter cautela na terminologia. Para ele a palavra invenção pode parecer forte demais. Vale aqui destacar que a ‘invenção’ por sua vez está associada à transformação da ideia filosófica da universalidade da natureza humana em instituição política que se faz presente na Idade Moderna, por meio do jusnaturalismo, nas declarações de direitos do fim do século XVIII “[...] modo diferente e de certa maneira revolucionário de regular as relações entre governantes e governados [...]”; no entanto a ‘inovação’ é o termo mais apropriado ao se referir aos direitos do homem, ficando evidente na tradução de um documento político como o da Declaração dos Direitos da Virgínia de 1788:

Todos os homens são por natureza igualmente livres e possuem alguns direitos inatos dos quais, ao entrar no estado de sociedade, não podem, por nenhuma convenção, privar nem despojar a sua posteridade (BOBBIO, 2004, p.204)

Nessa Declaração, nasce uma nova forma de regime político, pela qual não é mais o governo das leis contrapondo-se aos direitos dos homens, mas sim, um governo que está ao mesmo tempo para os homens, bem como para as leis. Diante desse contexto, a lei não pode ultrapassar os limites preexistentes dos direitos naturais dos indivíduos, ou seja, “[...] o Estado liberal moderno que se desdobra sem solução de continuidade, e por desenvolvimento interno, no Estado democrático (BOBBIO, 2004)”.

Assim, tratar como inovação os direitos do homem, numa linguagem Kantiana, dentro de uma revolução copernicana sobre o aspecto político, Bobbio aponta que há uma duplicidade a ser considerada:

[...] Afirmar que o homem possui direitos preexistentes à instituição do Estado, ou se já, de um poder ao qual é atribuída a tarefa de tomar decisões coletivas, que uma vez tomadas, devem ser obedecidas por todos aqueles que constituem aquela coletividade, significa virar de cabeça para baixo a

concepção tradicional da política a partir de pelo menos dois pontos de vista diferente: em primeiro lugar, contrapondo o homem, os homens, os indivíduos considerados singularmente, à sociedade, à cidade, em especial àquela cidade plenamente organizada e é a res pública ou o Estado, em uma palavra, à totalidade que por uma antiga tradição foi considerada superior às suas partes; em segundo lugar, considerando o direito, e não o dever, como antecedente na relação moral e na relação jurídica [...] (BOBBIO, 2004, p.205).

Sobre essa duplicidade, Bobbio explica que a primeira inversão considera a relação política não mais pelo ponto de vista do governante, mas sim do governador:

[...] não mais de cima para baixo, mas de baixo para cima, onde o “baixo” não é mais o povo como entidade coletiva, mas são os homens, os cidadãos que se agregam com outros homens, com outros cidadãos, para formar uma vontade geral [...]

A segunda inversão considera o direito e o dever, porém, direito e poder ao soberano e não ao cidadão:

[...] com relação à segunda inversão, a primazia do direito não implica de forma alguma a eliminação do dever, pois o direito e dever são dois termos correlatos e não se pode afirmar um direito sem afirmar ao mesmo tempo o dever do outro de respeitá-lo. Mas qualquer um que tenha uma certa familiaridade com a história do pensamento político aprendeu que o estudo da política sempre foi direcionado para dar maior destaque aos deveres do que aos direitos dos cidadão – basta pensar no tema fundamental da chamada obrigação política -, aos direitos e poderes do soberano do que aos do cidadão, em outras palavras, a atribuir a posição de sujeito ativo na relação mais ao soberano do que aos súditos[...] (BOBBIO, 2004, p.205)

Bobbio (2004), não hesita em afirmar que “a proclamação dos direitos do homem dividiu em dois os cursos históricos da humanidade. No que diz respeito à concepção da relação política” (p. 206), é preciso ter cautela em relação às reviravoltas ocorridas, avanços qualitativos, revoluções que se apresentaram como um sinal dos tempos, como tratados no início. Contudo, esses fatores são necessários para uma articulação que não haja retrocessos e, sim, uma convergência e sem contradições em relação “às três grandes correntes do pensamento político moderno: o liberalismo, o socialismo e o cristianismo social (p.206).” Elas se convergem, embora cada uma possua a sua própria identidade em relação a ter direitos mais do que a outros tornando as relações:

Cada vez mais complexo, de direitos fundamentais cuja integração prática é muitas vezes dificultada justamente pela sua fonte de inspiração doutrinária diversa e pelas diferentes finalidades que cada uma delas se propõe a atingir,

mas que ainda assim, representa uma meta a ser conquistada na auspiciada unidade do gênero humano (BOBBIO, 2004, p. 206).

Ao discorrer sobre a obra a Era dos Direitos, Bobbio faz a apresentação das gerações dos direitos: os de primeira geração que compreendem os direitos civis; os de segunda geração representada pelos direitos políticos; os de terceira geração que apresentam os direitos econômicos, sociais e culturais e a quarta geração que representa a defesa do patrimônio genético, pautando-se pelas demandas dos direitos dos indivíduos.

### 2.3 JÖRN RÜSEN EDUCAÇÃO HISTÓRICA, CONSCIÊNCIA HISTÓRICA E HUMANISMO.

Jörn Rüsen ao proferir uma palestra em um evento no Brasil em 2015, promovido pelo Lapeduh “VIII Seminário de Educação Histórica: Jörn Rüsen e o ensino de história no Brasil” houve o lançamento, nesse mesmo evento, do livro intitulado, “Humanismo e didática da história: Jörn Rüsen” com tradução de Maria Auxiliadora Schmidt, Isabel Barca, Marcelo Fronza e Lucas Pydd Nechi em que o autor traz vários artigos que abordam temáticas da Humanismo e Didática da História.

A produção é composta de oito artigos e respectivamente distribuída em capítulos, constando textos iniciais de autores historiadores e pesquisadores como Marcelo Fronza e Maria Auxiliadora Schmidt - “Contribuições de Jörn Rüsen para a didática da história nas perspectivas do humanismo.” No texto “Humanismo: uma utopia necessária e sua historicidade” o historiador e pesquisador Estevão C. Rezende Martins apresenta a narrativa do percurso que Jörn Rüsen faz pela Ciência da História chegando a uma teoria própria da história, a qual trata sobre a didática individualizada e única, fazendo uma breve incursão pelo tema das humanidades.

Os professores / historiadores / pesquisadores citados apontam para tópicos sobre a magnitude dos estudos de Rüsen para o ensino de história no Brasil, a partir da década de 80 do século XX, especialmente no que se refere ao ensino e aprendizagem de história por meio da Teoria da História, na qual se constitui uma referência para com a Educação histórica no Brasil e demais países.

Rüsen (2015) em seu texto “Formando a consciência histórica - para uma didática humanista da história” propõe uma discussão sobre o papel desta didática, a

qual deve estar conjuntamente com as questões interculturais da vida humana em suas diversas dimensões:

Incluindo o cotidiano das chamadas pessoas normais e, é claro, das crianças e estudantes na escola: (a) insegurança crescente da identidade histórica, (b) uma experiência irritante relacionada à diversidade cultural, (c) um ataque contra as tradições ocidentais e (d) uma nova ameaça sobre a natureza (RÜSEN, 2015, p.19-20).

Quanto às dimensões ligadas às questões da “natureza”, a humanidade e ao bem viver em suas relações, Rüsen aponta para um retorno urgente às tais prioridades de maneira “transcultural”, para que a vida humana seja salvaguardada. Nesse sentido, o autor apresenta esclarecimentos de conceitos fundamentais sobre a “humanização” da didática da história e as implicações para a aprendizagem focada no novo humanismo.

Assim, para esse teórico há algumas definições esclarecedoras a serem utilizadas, ou categorias, bem como uma argumentação didática específica são: o próprio conceito da didática da história; consciência histórica; cultura histórica; aprendizagem histórica; humanismo; novo humanismo; humanismo tradicional; múltiplas modernidades e segunda era axial; diversidade e unidade na sala de aula; diversidade e unidade na aprendizagem histórica; como aprender História Universal; a unidade do tempo histórico na diversidade das experiências históricas; universalidade como critério fundamental do pensamento histórico (RUSEN, 2015, p.22-34).

Os direitos humanos por serem um dado histórico para Rüsen, faz com que o autor fundamenta essa questão em relação ao “aprender a ser humano” por meio do aprendizado histórico, em que se faz necessário a formação do pensamento histórico a partir da experiência, interpretação, orientação e motivações históricas, estabelecendo-os como eixos primordiais na aprendizagem no sentido do saber ser humano (RÜSEN, 2015, p. 37-42)

Ao abordar “Em direção a uma nova ideia de humanidade: unidade e diferença de culturas nos encontros de nosso tempo” trata do desafio da globalização para a identidade cultural, como proposta de nova perspectiva de identidade cultural da humanidade, tendo a globalização cultural histórica como elemento principal, mediado pela economia, intelectualização e, sobretudo pela comunicação midiática. A partir desses elementos, é possível uma “interculturalidade” que estabelecerá a

“humanidade” em todas as culturas e saberes, com respeito aos seus próprios espaços geográficos, sociais e temporais. Nessa perspectiva, à História, enquanto ciência cabe o papel de estabelecer uma “comunicação intercultural”, visando assim mitigar ou até mesmo a possibilidade de tornar nulos os conflitos entre as diversas culturas (RÜSEN, 2015, p 43-56).

Para tratar do “Novo Humanismo” como uma categoria advinda dos direitos humanos, Rüsen se reporta criticamente em seu texto “Humanismo clássico – um levantamento histórico”, em que faz uma viagem no tempo, buscando na cronologia histórica as diversas concepções do “humanismo clássico”. Discute também os conceitos antropológicos do que é “Ser humano”, versando sobre as mudanças desses conceitos durante o processo histórico, do pensamento e discriminação dentre eles, o de civilização e barbárie. Apresenta o conceito de Eras Axiais de Karl Jasper, uma apropriação no esclarecimento das mudanças, permanências e vivências culturais em diversas partes do mundo, percorrendo as três dimensões de categorias: o eu; o mundo e o Divino como componentes do “mundo humano”. O teórico dialoga com a globalização como uma nova orientação cultural para a “humanização” e apresenta uma proposta de apropriação por parte desta da “teoria universal das eras axiais” como elemento externo a si mesmo para que o conceito de humanidade possa ser visto (RÜSEM, 2011, p.57-84).

Ao refletir sobre “Historicizando a humanidade – algumas considerações teóricas na contextualização e compreensão sobre a ideia de humanidade” faz uma incursão e proposta de um aprofundamento na questão relativa à preocupação de estudiosos, entre os filósofos gregos da antiguidade aos filósofos da Idade Moderna, na discussão do que é “humanidade”, enfatizando o período Moderno entre os séculos XVIII e XIX, período no qual as Ciências Humanas estabeleceram como o marco universal do que é “ser humano”. Apresenta como sugestão o nascimento de uma nova teoria: teoria da humanidade e a nomeia como uma nova filosofia da história tendo na ciência da história como seu fio condutor (RÜSEN, p. 85-98).

Ao tratar sobre “O enraizamento da ordem política nos valores dos cidadãos.”, Rüsen traz as discussões quanto às questões políticas e religiosas que estão presentes nos valores dos cidadãos.

Sobre o termo Democracia expressa o conceito de cultura humana como identidade coletiva e, enfatizando a democracia, o autor passa a dar uma visão que é contrária a “ela” como, a teocracia, totalitarismo e o autoritarismo. Faz uma relação

entre as dimensões entre o “temporal e o divino” e o “choque” cultural destas diferentes formas de “reunir” identidades coletivas. Também discorre sobre a importância das relações interculturais, das inter-relações de crenças religiosas para que a humanidade possa caminhar para uma nova “humanização”, aprofunda suas indagações sobre o Cristianismo e Islamismo dando luz a argumentos de outras religiões existentes e que são atualmente conhecidas globalmente (RÜSEN, 2015, p. 99-121).

Jörn Rüsen aponta como uma categoria fundamental o novo humanismo, ao explicar sobre “Humanismo na era da globalização: ideias sobre uma nova orientação cultural.” Revela temas como a “importância do novo humanismo” no seio desta sociedade globalizada e cheia dos padrões culturais ocidentalizados. Retoma o papel do humanismo como minimizador do choque entre as civilizações, e as suas relações superficiais e disfarçadas em contatos intelectuais, econômicos e políticos.

O autor também refaz um percurso sobre as questões religiosas como centro de estruturação de culturas ao longo do processo histórico em seu tempo e no tempo, que podem trazer interferências no estabelecimento do “humanismo” global. Traz assim, a importância do “humanismo” como possibilidade de intervenção no processo atual de desumanização que vem acontecendo ao longo da história e se faz presente nas diversas sociedades (RÜSEN, 2015, p. 153-161).

A partir destas reflexões, Jörn Rüsen estabelece uma relação entre a didática da história e os direitos humanos com uma categoria do “novo humanismo”, embora o próprio autor diga que:

O conceito de uma Didática da História Humanista não é novo. Ele integra os resultados das análises sobre a consciência histórica nos últimos 30 anos. Esse conceito tenta reformular as particularidades desta análise em favor de um claro princípio de uma formação do sentido histórico, ou seja, do humanismo (RÜSEN, 2015, p.40)

Desta forma, o autor faz um convite ao debate na superação da lacuna que se tem acerca dos princípios que norteiam a Didática da História, tendo como ponto de partida e finalidade, a formação da consciência histórica e a sua relação com a vida prática humana, em que aponta os desafios pelos quais o novo humanismo está inserido.

No quadro a seguir, serão apresentadas as categorias de análise com base nos autores que foram referenciados anteriormente sobre os Direitos Humanos. Após

as leituras de suas obras, observou-se nessa etapa que há categorias que se repetem em diferentes autores.

QUADRO 1 - DIREITOS HUMANOS E AS CATEGORIAS DE ANÁLISES

AUTOR	CATEGORIAS
RAMOS, André Carvalho de	Direitos humanos: formal, material, universal.
MARTINS, Estevão C. de Rezende	Direitos humanos: concepção universal.
HUNT, Lyn	Direitos humanos: formal, material, civil, social e universal.
BOBBIO, Norberto	Direitos humanos: histórico, humanista democrático, emancipatório, civil, socioeconômico, político e universal.
RÜSEN, Jörn	Direitos humanos: humanismo, cultural, intercultural, transcultural histórico, Didático humanista, novo humanismo, humanismo global.

FONTE O AUTOR, 2022.

A escolha dos autores do quadro acima, sobre a temática investigada, se deve ao fato de suas obras apontarem para uma abordagem mais objetiva sobre os Direitos humanos e por apresentarem uma maior relação com a História e a Educação.

Nos parágrafos seguintes serão apresentadas breves explicações das categorias dos autores, as quais estarão relacionadas com as concepções empíricas das produções acadêmicas pesquisadas no capítulo seguinte.

A categoria *formal* apresentada por André Carvalho de Ramos, se refere aos direitos humanos explícitos e implícitos que são tratados em um rol de direitos nas Constituições e nos tratados internacionais; a categoria *material* está relacionada

àqueles que não estão expressos, porém, indispensáveis para a promoção da dignidade humana; e a categoria *universal*, por se tratar de um direito a todos, sem privilégios de castas e seres superiores, visão esta que os estado possuía em relação aos direitos do homem em outros períodos históricos. Nesse sentido, os autores: Araújo, Martins, Hunt, Bobbio e Rüsen contemplam essa mesma categoria como um direito humano universal.

Estevão Martins categoriza os direitos humanos cuja temática é “*uma concepção universal*”, de um ser humano, pelo fato das constantes antropológicas podem ser encontradas em qualquer lugar, em qualquer cultura.

Lynn Hunt apresenta suas categorias - *formal* com base nas Três Declarações: a Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776), a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão surgida da Revolução Francesa (1789) a Declaração Universal dos Direitos Humanos promulgada pelas Nações Unidas em (1948); e *material* ao fazer um percurso do indivíduo, o envolvimento na literatura nos romances de Clarissa e Samuel Richardson e Júlia ou a nova Heloísa de Rousseau, caminhos difíceis da gênese da ideia, prática dos direitos humanos na Europa e na América. Esse processo, pelo qual se formou os direitos humanos, não se deu de maneira natural, nem pela graça divina, tampouco na consciência dos homens, e sim, por meio de uma luta constante nas relações de poder. Pensamento esse, que Norberto Bobbio possui em comum com a autora.

Os Direitos Humanos, para Norberto Bobbio, são direitos *históricos* que surgem em determinadas circunstâncias históricas marcadas por inúmeras lutas contra ao sistema de opressão social e que, portanto, não é um dado da *natureza* como foi tratado desde o Renascimento ao modo do jusnaturalismo. Ao explanar sobre as etapas dos direitos humanos que são tratadas como geração; a quarta geração refere-se a sua *especificação*, categoria essa que é aprofundada quanto a sua tutela que passa a não contar apenas com os destinatários da forma genérica, mas sim o ser humano, o cidadão em suas especificidades: a mulher, a criança, o deficiente. O autor acrescenta que os direitos por liberdade só podem ser assegurados garantidos, se a cada um possuir o mínimo de bem-estar *econômico* que permita uma vida digna. No que diz respeito à categorização dos direitos *políticos* e principalmente os *sociais* em relação aos de liberdade, Bobbio afirma que as determinadas diferenças são consideradas justificativas para um tratamento não igual, como por exemplo, no tocante à educação. Sendo assim, existem diferenças entre alunos com necessidades

educativas especiais e os que não carecem de certos cuidados. Quanto à categorização *democrática*, de acordo com Bobbio, os direitos do homem são inegáveis e de suma importância nos debates atuais. Porquanto no momento em que esses direitos dependem do fato deles estarem extremamente ligados aos dois problemas fundamentais do nosso tempo, a *democracia*, a *paz* e, esses dois fatores, são caros para a sociedade. Pois reconhecer, proteger os Direitos Humanos são a base das constituições democráticas; e, a paz se faz necessária para a efetivação dos direitos humanos em cada Estado e no sistema internacional.

Mediante esse cenário, constata-se a construção do estado democrático de direitos que foi se institucionalizando e os governados passaram a ter direitos e não apenas deveres. Sobre a categoria universal Bobbio afirma que a ideia da universalidade humana é antiga, embora tenha surgido na história do Ocidente pelo cristianismo. Porém, para tratá-la como “invenção” ou “inovação” dos direitos humanos, é preciso ter cautela na terminologia. Neste sentido, o Título do livro da historiadora Lynn Hunt faz referência sobre a Invenção dos Direitos Humanos. Contudo, para Bobbio, o mais apropriado é tratar como inovação dos direitos humanos.

Para Jörn Rüsen (2015) a categoria *humanismo* é o alicerce da didática da história, uma vez que, onde os direitos humanos, por ser um dado *histórico*, fundamenta essa questão em relação ao aprender a ser humana por meio do aprendizado histórico, que se faz necessário pela experiência, interpretação, orientação e motivações históricas. Dessa maneira, estabelecendo-os como eixos primordiais na aprendizagem, no sentido do saber ser humano, uma interpretação da humanidade chamada de humanismo.

O teórico, ao tratar sobre a formação da consciência histórica para uma didática humanista da história, propõe uma discussão sobre o papel da didática da história. Que por sua vez, deve estar em conjunto com as questões *interculturais* da vida humana em suas diversas dimensões no cotidiano das pessoas, das crianças e jovens estudantes. Tudo isso aponta quatro desafios para a cultura histórica atual como: a insegurança crescente da identidade histórica, a experiência não satisfatória em relação à diversidade cultural, os ataques contra as tradições ocidentais e a nova ameaça sobre a natureza.

Sobre a natureza, a humanidade e ao bem viver em suas relações, Rüsen direciona para um retorno urgente às suas prioridades de maneira *transcultural*, para

que a vida humana seja salvaguardada. Desta forma, apresenta esclarecimentos de conceitos fundamentais sobre a *humanização da didática* da história e as implicações para uma aprendizagem focada no *novo humanismo*.

RÜSEN (2015) apresenta diversas definições esclarecedoras para serem utilizadas, ou categorias, ao argumentar sobre a necessidade de uma didática específica que são: o próprio conceito da didática da história; consciência histórica; cultura histórica; aprendizagem histórica; humanismo; novo humanismo; humanismo tradicional; múltiplas modernidades e segunda era axial; diversidade e unidade na sala de aula; diversidade e unidade na aprendizagem histórica; como aprender História Universal; a unidade do tempo histórico na diversidade das experiências históricas; universalidade como critério fundamental do pensamento histórico. Porém, existem categorias e conceitos a serem trabalhados em outros momentos de estudos.

Por fim, buscaram-se alguns elementos categorizados pelos autores em suas obras sobre os Direitos Humanos, com o fim de fazer uma relação dessas concepções que serão identificadas nos trabalhos acadêmicos, os quais constituirão o corpus da pesquisa, bases empíricas que serão tratados no próximo capítulo.

### **3 PRODUÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS E ENSINO DE HISTÓRIA EXPRESSAS EM TESES, DISSERTAÇÕES E ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS NO BRASIL.**

Buscou-se neste capítulo fazer a relação entre os referenciais teóricos acerca dos Direitos Humanos e as análises nas produções acadêmicas produzidas sobre o objeto da investigação.

Para tanto, será utilizado elementos da Análise de Conteúdo que leva em consideração as bases teóricas e metodológicas da pesquisa quanto à complexidade da manifestação, na interação entre o interlocutor e locutor, o contexto sócio econômico de sua produção, condições históricas, sociais, crenças, conceitos, representações sociais transmitidas por mensagens, discursos e enunciados presentes nos documentos (FRANCO, 2005, p.10 e 11).

Para a autora Maria Laura Puglisi Franco, a análise de conteúdo tem sido utilizada para produzir inferências sobre os dados verbais e ou simbólicos. Os quais partem de perguntas de observações e interesses do pesquisador em que se observa que há:

Uso crescente da utilização de análise de conteúdo; crescente interesse por questões teóricas e metodológicas; aplicação da análise de conteúdo a um espectro mais amplo de problemas, especialmente àqueles relativos aos antecedentes e efeitos da comunicação, das mensagens e dos discursos; uso crescente para testar hipóteses em oposição a pesquisas meramente descritivas; maior diversidade no que se refere aos materiais a serem estudados; uso em conexão com outras técnicas de pesquisa; utilização de computadores para análise de conteúdo, principalmente mediante o recurso a programas computacionais (2005, p.11).

Por se tratar de uma pesquisa em bancos de dados, online e digitalizados no Brasil, este capítulo apresentará o processo percorrido empiricamente na construção do corpus da pesquisa. Para realizar as buscas foram utilizadas as plataformas:

Google Search<sup>12</sup>, Google Acadêmico<sup>13</sup>, o site da BDTD<sup>14</sup> e a CAPES. Que, com alguns recursos de filtros oferecidos pelo próprio Google e sites<sup>15</sup>, têm por finalidade restringir e filtrar melhor as buscas. Haja em vista que a utilização desses recursos em muito possibilita a exclusão de documentos na elucidação do objeto de pesquisa.

Neste sentido, a internet<sup>16</sup> É uma ferramenta fundamental nas pesquisas atuais e abrem-se portas de possibilidades de conhecimentos acadêmicos, na qual é possível, por meio das pesquisas científicas, percorrer o mundo em segundos, acessando museus, grupos de pesquisadores e universidades, entre outros.

Como ferramenta de busca inicial, utilizou-se o Google<sup>17</sup> nas teses, dissertações e artigos em periódicos especializados no Brasil em Direitos Humanos e no ensino de história.

---

<sup>12</sup> **Google Search** Console (GSC) é um serviço gratuito oferecido pelo **Google** a administradores de sites de Internet. Por meio da ferramenta, é possível ter uma ideia clara de como o buscador da empresa vê e encontra determinado site Disponível em <https://www.techtudo.com.br/listas/2020/10/google-search-console-veja-o-que-e-como-configurar-e-usar-a-ferramenta.ghtml>. Pesquisado em 30/03/2022.

<sup>13</sup> Google Acadêmico é um mecanismo de busca de materiais acadêmicos, ou seja, lá você pode encontrar teses, artigos, livros e publicações em geral voltadas para o universo estudantil. O objetivo é auxiliar quem está fazendo o seu TCC ou outro trabalho acadêmico a encontrar as informações necessárias para completá-lo. Disponível em <https://meuredator.com.br/google-academico/>. Pesquisado em 30/03/2020.

<sup>14</sup> O site da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) oferece para download milhares de teses e dissertações publicados por diversas universidades como USP, UERJ, UFPB, UFMG, UNB. A plataforma é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, um órgão ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Com acesso gratuito, o portal é uma fonte importante de conhecimento e pode ser utilizado para estudos, pesquisas sobre determinados temas e para encontrar textos que sirvam como base para o desenvolvimento de um outros trabalho. <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/2020/03/bdtd-como-buscar-artigos-academicos-na-biblioteca-de-teses-e-dissertacoes.ghtml> pesquisado em 30/03/2022.

<sup>15</sup> Site: substantivo masculino intern. local na Internet identificado por um nome de domínio, constituído por uma ou mais páginas de hipertexto, que podem conter textos, gráficos e informações em multimídia. Disponível em <https://www.google.com/search?q=qual+o+significado+de+sites&oq=qual+o+significado+de+sites&aqs=chrome..69i57j0i22i30i5j0i10i22i30j0i22i30i2.9468j1j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Pesquisado em 30/03/2022.

<sup>16</sup> Saiba procurar no Google da melhor forma – Artigo Andressa Xavier – Disponível em <https://www.tecmundo.com.br/aumentar-desempenho/23-saiba-procurar-no-google-da-melhor-forma.htm> > Acesso dia 20 de Dezembro 2021.

<sup>17</sup> O termo Google tem origem na matemática, google vem de googol, que é o número 10100, ou seja, o dígito 1 seguido de cem zeros. O Google não tem qualquer utilidade, a não ser para explicar a diferença entre um número imenso e o infinito, e devido a sua magnitude, os fundadores da empresa Google resolveram adaptar o termo para dar o nome a sua empresa.

## 3.1 A CONSTRUÇÃO DO CORPUS DA PESQUISA: EXPLORANDO AS PLATAFORMAS DIGITAIS

### 3.1.1 ORGANOGRAMA DAS PESQUISAS

Conforme o fluxograma, na sequência foi elencado (6) seis descritores referentes ao objeto de pesquisa. Foi utilizado o comando “entre aspas” que efetua a busca exata nas bases de dados e no idioma em português. Assim, há um refinamento das buscas quanto ao objeto pela ocorrência exata de tudo que se encontra entre as aspas, agrupado da mesma forma. Outros recursos restringiram a pesquisa, tais como: “sinal de subtração; OR (ou); asterisco coringa e info; link”<sup>18</sup>.

Já na pesquisa do Google Search<sup>19</sup> e sem aspas, ampliou-se consideravelmente o volume de resultados, por se tratar de uma busca que envolve todas as publicações no world wide web (www) das diversas áreas do conhecimento, e que, portanto, é específico quanto a temática sobre os direitos humanos no ensino de história com a utilização de aspas para os descritores.

Embora as buscas ocorressem a partir do Google Search, elencado como ferramenta de busca inicial nas dissertações e teses, os descritores concentraram-se na BDTD<sup>20</sup>, Google Acadêmico e Portal da CAPES<sup>21</sup> conforme os descritores e fluxograma abaixo, utilizando aspas: 1° "DIREITOS HUMANOS CIDADANIA, ENSINO DE HISTÓRIA"; 2° "DIREITOS HUMANOS E ENSINO DE HISTÓRIA"; 3° "DIREITOS HUMANOS E HUMANISMO NO ENSINO DE HISTÓRIA"; 4° "ENSINO DE HISTÓRIA

---

<sup>18</sup> <https://www.tecmundo.com.br/aumentar-desempenho/23-saiba-procurar-no-google-da-melhor-forma.htm> acessado em 09/04/2022.

<sup>19</sup> O Google Busca é um serviço da empresa Google onde é possível fazer pesquisas na internet sobre qualquer tipo de assunto ou conteúdo. É atualmente o serviço de busca mais usado e também o primeiro serviço lançado pela Google LLC. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Google\\_Busca](https://pt.wikipedia.org/wiki/Google_Busca) acessado em 09/04/2022.

<sup>20</sup> A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) integra e dissemina, em um só portal de busca, os textos completos das teses e dissertações defendidas nas instituições brasileiras de ensino e pesquisa. <https://bdttd.ibict.br/vufind/Content/whatIs>. Acesso em 13/06/2022.

<sup>21</sup> O Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é um dos maiores acervos científicos virtuais do País, que reúne e disponibiliza conteúdos produzidos nacionalmente e outros assinados com editoras internacionais de instituições de ensino e pesquisa no Brasil. São mais de 49 mil periódicos com texto completo e 455 bases de dados de conteúdos diversos, como referências, patentes, estatísticas, material audiovisual, normas técnicas, teses, dissertações, livros e obras de referência. <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php/sobre/quem-somos.html> acessado em 20/06/2022.



Para a seleção do corpus investigativo, estiveram presentes os seguintes critérios preestabelecidos:

- a) As publicações aconteceram entre os anos de 2012 e 2021. A justificativa deste marco temporal inicial se dá pelo fato de que a Resolução nº 1, de 30/05/2012 (estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos) cuja sua aprovação se deu em 2012.
- b) O foco da investigação será *Direitos Humanos e Humanismo no Ensino de História* para visualizar o problema de investigação, nos objetivos e ou nas questões de pesquisa sobre *Concepções de Direitos Humanos e humanismo na Cultura Escolar nas produções acadêmicas no Ensino de História*.
- c) Disponibilidade da produção integral online
- d) Idioma ser a Língua Portuguesa.

Na seção seguinte, explicita-se o percurso da análise para a definição do corpus da investigação.

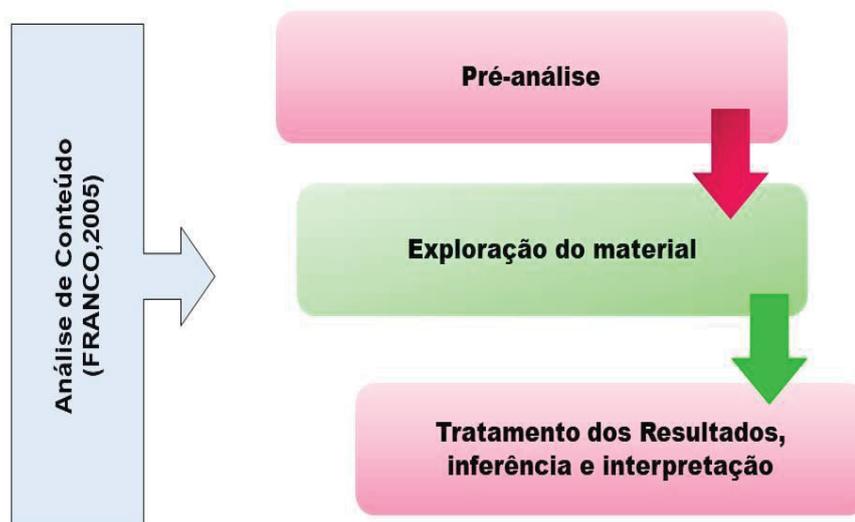
### 3.2 PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS DOS DADOS DO CORPUS DA PESQUISA

Para a análise dos dados coletados nas plataformas digitais, foram utilizados elementos da Técnica de Análise de Conteúdo proposta por Maria Laura Franco em que diz: “O ponto de partida da Análise de Conteúdo é a mensagem, seja ela verbal (oral ou escrita), gestual, silenciosa, figurativa, documental ou diretamente provocada FRANCO (2005, p. 13)”.

Na metodologia, existem características que definem a análise de conteúdo, em que o pesquisador tem de observar com base na mensagem, que responde aos questionamentos: o que fala? O que escreve? Com que intensidade? Com que frequência que tipo de símbolos figurativos é utilizado para expressar ideias? E os silêncios? E as entrelinhas? Perguntas essas que possibilitam ao pesquisador fazer suas inferências sobre qualquer dos elementos da comunicação (FRANCO, 2015, p.19 e 20).

Conforme a autora, a seguir apresenta-se os primeiros passos para a constituição do corpus investigativo, captando na análise do conteúdo o que se agregue nos seguintes pontos: a pré-análise, exploração do material e o tratamento dos resultados, inferências e interpretação.

FIGURA 2 – Etapas constituintes da Técnica de Análise de Conteúdos

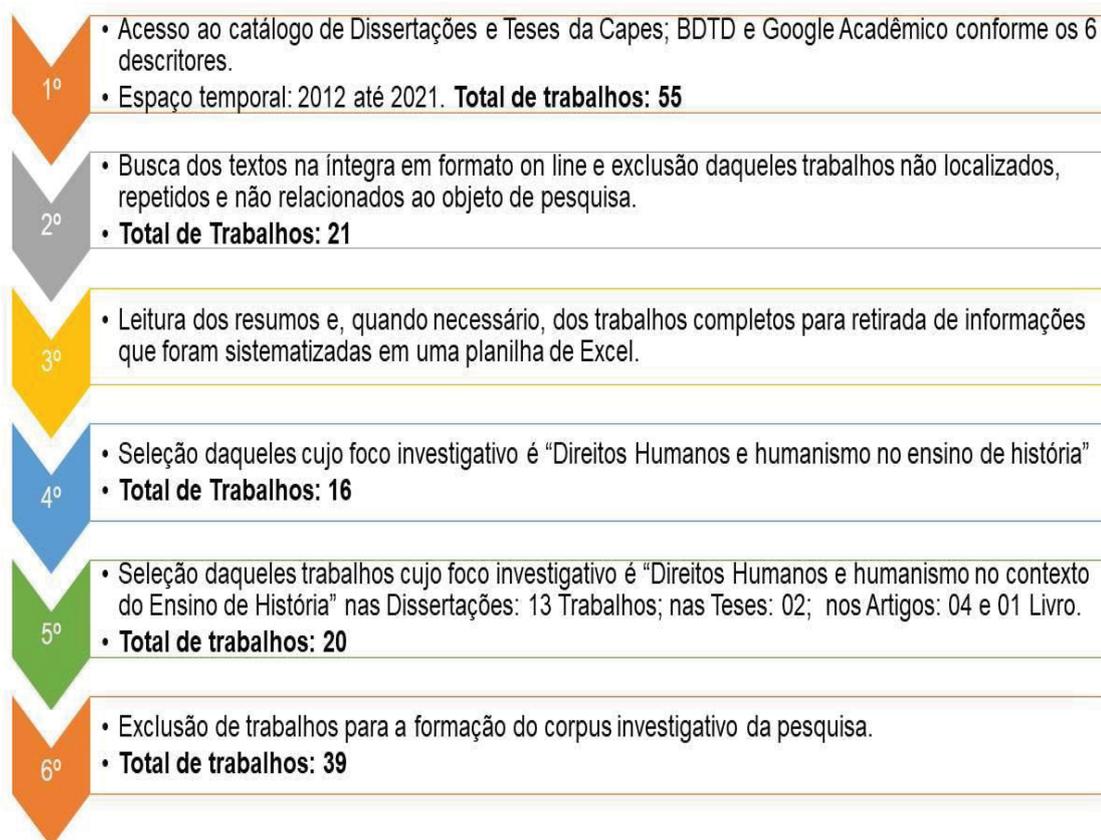


FONTE: O autor (2022)

Portanto, é a partir da Pré-análise que se efetuaram as buscas em plataformas digitais em Língua Portuguesa conforme, a FIGURA 1, tendo como referência o fluxograma geral dos trabalhos, os documentos encontrados conforme os seis (6) descritores escolhidos.

Nessa metodologia identificou-se 55 trabalhos, que foram explorados conforme a técnica de análise de conteúdos, conforme a FIGURA 3.

FIGURA 3 – Exploração dos documentos conforme a Técnica de Análise de Conteúdos



FONTE: O Autor (2022)

De posse dos trabalhos encontrados nas plataformas, foram elencados outros, justificando-se a sua incorporação à dissertação devido a importância e pertinência do conteúdo para a análise. Documentos esses que não encontrados no rol dos bancos de dados, porém fundamentais para a elucidação do objeto de investigação, constituindo assim o corpus investigativo.

O corpus investigativo segundo Franco (2005, p.47), se processa na Pré-análise que corresponde à organização do conjunto de buscas de documentos obtidos em instituições. Os primeiros contatos com os materiais, sistematiza preliminarmente os documentos que serão submetidos aos procedimentos, objetivando assim, a elaboração de um plano de análise. A primeira fase da análise em geral, possui três tarefas importantes: “a escolha dos documentos a serem submetidos à análise; a formulação das hipóteses e/ou dos objetivos, e a elaboração de indicadores que fundamentam a interpretação final (FRANCO, p. 47)”.

Portanto, as escolhas dos materiais implicam em regras a serem seguidas e, com base em (FRANCO, 2005), cita-se principais regras:

- a Exaustividade: exploração de todos os elementos presentes nos materiais coletados;
- b Representatividade: seleção daqueles elementos presentes nos conteúdos que são representativos em relação ao que nos propomos investigar;
- c Homogeneidade: os conteúdos coletados serão agrupados considerando-se a estreita relação com a categoria temática.

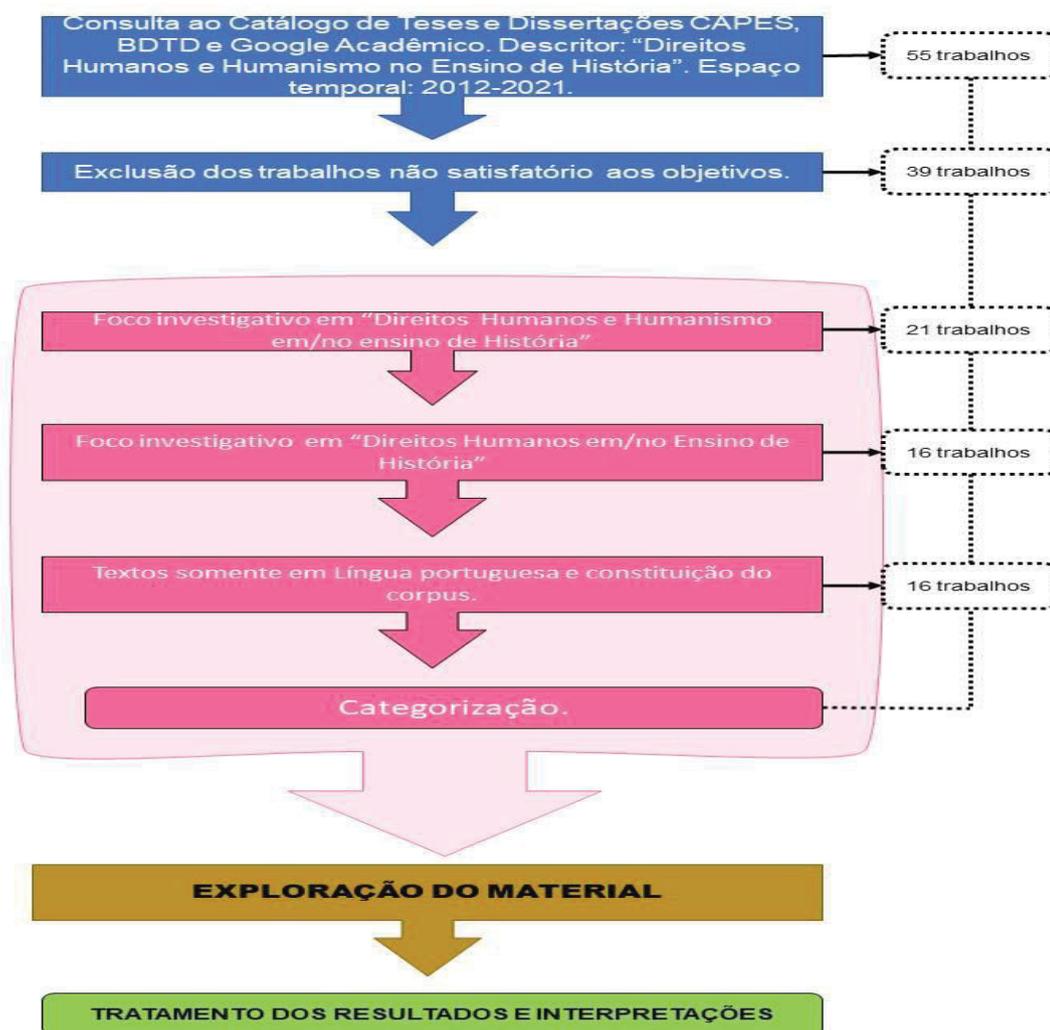
As atividades desenvolvidas na Pré-Análise tiveram por objetivo a organização, estruturação, a exploração sistemática dos documentos e das mensagens, também são permeadas durante a observação das regras citadas acima, componentes em que se incluíram:

- a A leitura Flutuante: estabelecendo o contato com os documentos, os textos e as mensagens que levam o pesquisador a envolver-se com o seu objeto de forma “apaixonada” pelas impressões, representações, emoções, conhecimentos e, por que não dizer, abre-se um horizonte de expectativas.
- b A escolha dos documentos: o que melhor se adequar aos objetivos do pesquisador;
- c A formulação das hipóteses: suposições elaboradas pelo pesquisador que paira em suspenso e que são proposições que serão checadas ao ser submetido à prova dos dados fidedignos.
- d A referência aos índices e a elaboração de indicadores.

O 3º item da FIGURA 3, trata sobre a leitura dos resumos e, quando necessário, dos trabalhos completos para retirada de informações que foram sistematizados em uma *planilha de Excel*, como diz o texto, lê-se no local de planilha de Excel, quadro dos trabalhos em word. Isto porque veremos, a partir da Tabela 1 na apresentação dos aspectos gerais das dissertações, teses e artigos que serão dispostos para análise sob a forma de quadros.

Temos na FIGURA 4, o quantitativo de trabalhos encontrados nas plataformas, e a exclusão daqueles que não correspondiam ao objetivo proposto para a análise.

FIGURA 4 – Percurso realizado para composição do corpus investigativo



FONTE: O Autor (2022).

Conseqüentemente, tem-se na sequência, os procedimentos analíticos de 55 trabalhos das plataformas e a inclusão de mais (2) documentos. A apresentação dos quadros com os resumos escolhidos, para então fazer a análise e categorizações dessas produções acadêmicas, compondo assim 09 Dissertações; 03 Teses e 08 Artigos, totalizando 20 trabalhos.

Na tabela seguinte são apresentados os aspectos gerais dos critérios que foram levantados na identificação dos trabalhos: Instituição Superior ou Revista, grau, autor, título, palavras chaves, resumo, ano, acesso digital e a situação do acesso dos links.

TABELA 1: ASPECTOS GERAIS DAS DISSERTAÇÕES TESES E ARTIGOS

<b>IES</b>
<b>GRAU</b>
<b>AUTOR</b>
<b>TÍTULO</b>
<b>PALAVRAS CHAVES</b>
<b>RESUMO</b>
<b>ANO</b>
<b>ACESSO DIGITAL</b>
<b>SITUAÇÃO DO ACESSO</b>

FONTE: O autor (2022)

### Identificação das dissertações conforme o fluxograma da FIGURA 1

As dissertações apresentadas nos quadros são focadas conforme os descritores: Direitos Humanos cidadania e Ensino de História; Direitos Humanos e Ensino de História; Direitos Humanos e Humanismo no Ensino de História; Ensino de História e Humanismo; Ensino de História e Direitos Humanos; O Ensino de História e o Humanismo. E conforme o fluxograma apresentado da pesquisa, FIGURA 1, há descritores em que não foram obtidos nenhum resultado.

01) IES - UERJ - Universidade Estadual do Rio de Janeiro
<p><b>GRAU:</b> Mestre</p> <p><b>AUTOR:</b> Cinthia Monteiro de Araújo</p> <p><b>TÍTULO:</b> Alianças entre o PNEDH e o ensino de história: concepções docentes sobre as relações entre educação e direitos humanos.</p> <p><b>PALAVRAS CHAVES:</b> Educação em Direitos Humanos, PNEDH, Ensino de História.</p> <p><b>RESUMO:</b> Este trabalho apresenta resultados de uma pesquisa que teve como foco concepções docentes acerca das relações entre educação e direitos humanos, na qual procurou-se identificar as possíveis relações existentes entre o tema da educação em direitos humanos e o ensino de história, na direção de estabelecer alianças entre esses dois campos. A visualização desses possíveis contatos surge da análise do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, em suas proposições para a Educação Básica, e de concepções docentes para o ensino de história que parecem conduzi-lo a um lugar privilegiado para a realização dessas alianças.</p> <p><b>ANO:</b> 2013</p>

**ACESSO DIGITAL:**

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/iberoamericana/N%C3%83%C6%92O%20https://www.scimagojr.com/index.php/faced/article/view/12321>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

**02) IES - Universidade de Caxias do Sul**

**GRAU:** Mestre

**AUTOR:** Camila Maria Piccoli

**TÍTULO:** Para que não se esqueça: a memória da ditadura brasileira (1964-1985) nos livros didáticos de História do ensino médio

**PALAVRAS CHAVES:** Regime Civil Militar Brasileiro, Direitos Humanos, Livros Didáticos, Ensino de História.

**RESUMO:**

O estudo apresenta abordagens sobre Direitos Humanos no ensino de História, a fim de compreender qual a importância da reflexão sobre o Regime Civil Militar Brasileiro nos textos presentes nos principais livros didáticos distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio, para a manutenção dos Direitos Humanos? Desta forma, o objetivo deste trabalho é analisar como a Ditadura Civil Militar Brasileira é abordada nos livros didáticos de História do Ensino Médio, tendo presente, especificamente, a questão dos Direitos Humanos. A abordagem terá como base a análise de discurso, segundo Orlandi, e a análise de conteúdo, segundo Bardin. Além disso, serão sugeridas possibilidades para a abordagem do tema em sala de aula. A proposta de produto final é a produção de um site sobre a temática, o qual, posteriormente, poderá ser acessado pelos professores e estudantes das redes pública e privada de ensino, público geral interessado pela temática, estudantes de graduação e pós-graduação, assim como outros pesquisadores da área. As reflexões apontam que a violação aos Direitos Humanos ocorreu de forma institucionalizada pelo estado brasileiro e que se faz presente ainda em espaços públicos e privados da sociedade, portanto, a análise permanente no ensino de história tende a contribuir para diminuir tal ação.

**ANO:** 2018

**ACESSO DIGITAL:** <https://repositorio.ucs.br/handle/11338/3447>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

### 03) IES - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal,

**GRAU:** Mestre

**AUTOR:** Osvaldo Santos Falcão

**TÍTULO:** Formação em Direitos Humanos no ensino de História: diálogos entre a escola e uma sociedade polarizada

**PALAVRAS CHAVES:** Ensino de História; Direito humanos; Legislação educacional; Escola pública.

**RESUMO:**

O processo de redemocratização no pós-ditadura no Brasil imprimiu uma constante ampliação dos direitos humanos. Acompanhado de uma nova reforma na legislação educacional, a escola passou a ser essencial na construção de uma conscientização sobre o tema. Neste sentido, o Ensino de História se constitui como espaço central para reflexão e a implementação dessas diretrizes. Apesar dos avanços, o Brasil sofre atualmente com questionamentos sobre a importância e a legitimidade do tema em nossa sociedade. Trata-se do maior ataque aos direitos humanos desde a Ditadura Militar. Por isso, a partir de uma reflexão sobre legislação pertinente e com o uso de metodologia qualitativa, procedeu-se a aplicação de pesquisa sobre a percepção que os alunos da Eciit Prefeito Osvaldo Pessoa possuíam a respeito dos direitos humanos como forma de diagnóstico inicial. A partir dos resultados desta pesquisa propõe-se uma intervenção na construção de uma cultura em direitos humanos, através do Ensino de História. Como uma das intervenções na escola, organizamos uma palestra sobre as violações ocorridas na Paraíba com o presidente da Comissão Estadual da Memória e da Verdade no Estado da Paraíba. Desse modo, o audiovisual presente no produto desta pesquisa foi fruto das entrevistas sobre a percepção dos alunos e da palestra sobre o tema. Voltado para a área, tem objetivo de servir como subsídio para efetivação e consolidação dos direitos humanos na escola pública.

**ANO:** 2019

**ACESSO DIGITAL:** <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/27184>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

### 04) IES - Universidade Federal de Pernambuco

**GRAU:** Mestre

**AUTOR:** Levi Cavalcanti Silva

**TÍTULO:** Ensino de história e direito humanos: a Revolta da Chibata como um tema sensível para além da sala de aula.

**PALAVRAS CHAVES:** História; Ensino de História; Direitos humanos no ensino de História; Revolta da chibata; Movimento reivindicatório dos marinheiros; Ensino aprendizagem.

**RESUMO:**

A relação entre o ensino de História e os direitos humanos ocorre através da perspectiva da transversalização de temas sensíveis em processos de ensino-aprendizagem da História, como a violência das “punições exemplares”, motivadoras de movimentos sociais de luta por direitos na Velha República, junto com a violência empregada pelo Estado brasileiro aos líderes desses movimentos. Este trabalho tem o objetivo de debater a transversalidade dos direitos humanos no ensino de História, através de abordagens didáticas do Movimento dos Marinheiros de 1910, no Ensino Fundamental. A partir de consulta bibliográfica e análise de um livro didático para o ensino de História, a pesquisa busca responder à indagação sobre como trabalhar o Movimento Reivindicatório dos Marinheiros de 1910 como um tema sensível. Para percorrer esse caminho, decidimos analisar as novas perspectivas do ensino de História e suas relações com os direitos humanos e discutir a “Revolta da Chibata” como um tema sensível, para além da sala de aula, por meio das novas perspectivas historiográficas desse acontecimento histórico. Além disso, a pesquisa objetiva elaborar uma proposta didática visando contribuir para a aprendizagem histórica do Movimento dos Marinheiros de 1910, demonstrando a relação entre o ensino de História e uma educação para os direitos humanos, mediante processos de ensino aprendizagem do referido acontecimento histórico.

**ANO:** 2019

**ACESSO DIGITAL:** <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/35518>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

#### 05) IES - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**GRAU:** Mestre

**AUTOR:** Elisângela Batista

**TÍTULO:** O ensino de História na perspectiva da emancipação humana: contribuições para pensar a escola pública contemporânea

**PALAVRAS CHAVES:** Ensino de história Emancipação humana Escola pública.

**RESUMO:**

O presente estudo discute o ensino de História na perspectiva da emancipação humana. Pode-se observar, por meio das reformas e propostas educacionais vigentes, que o ensino de História, fundamentado no materialismo histórico-dialético, não é basilar para o Estado ideologicamente concatenado com o neoliberalismo. Assim, prevalece, em última instância, na escola pública da atualidade, uma educação voltada para o trabalho, que nega acesso a todos os conhecimentos, isto é, ao patrimônio cultural e científico da humanidade. Dessa forma, torna-se necessário compreender, no contexto da história da educação do Brasil, a identificação de como o ensino de História foi inserido nesse processo de organização social do capitalismo, quais caminhos têm percorrido e qual deveria ser sua verdadeira finalidade. Diante disso, considera-se a possibilidade de um ensino de história na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica (PHC), no sentido de uma educação emancipadora, capaz de romper com a lógica do capital, em que a escola está inserida. Portanto, entende-se a PHC não apenas como uma teoria, mas também como um movimento que se expressa na perspectiva da

mudança, de forma que a classe trabalhadora se aproprie do conhecimento científico, patrimônio da humanidade, produzido pelos homens, como superação de uma educação burguesa.

**ANO:** 2020

**ACESSO DIGITAL:** <https://tede.unioeste.br/handle/tede/5280>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** aberto

#### 06) IES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**GRAU:** Mestre

**AUTOR:** CYNTHIA DA SILVA COELHO

**TÍTULO:** Direitos Humanos e ensino de História: um diálogo com a educação ambiental e o direito à alimentação.

**PALAVRAS CHAVES:** Ensino de História; Educação em Direitos Humanos; Direito Humano à Alimentação Adequada; Educação Ambiental; História Ambiental.

**RESUMO:**

Esta dissertação analisa a potencialidade das interações entre a Educação em Direitos Humanos, a Educação Ambiental e o ensino de História e apresenta propostas didático-pedagógicas a partir da discussão do tema da alimentação como um direito humano. Examina a emergência do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em consonância com os conceitos de Segurança Alimentar e Soberania Alimentar, em diálogo com o ensino de História na educação básica, e oferece um conjunto de documentos históricos de caráter diverso com temáticas voltadas para a discussão da fome e da produção e distribuição de alimentos no Brasil após 1945, tratados como fontes na elaboração da proposta didático-pedagógica.

**ANO:** 2020

**ACESSO DIGITAL:**

[https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=9916105](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9916105)

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

#### 07) IES - UNIFESP.

**GRAU:** Mestre

**AUTOR:** ADRIANA BASTOS KRONEMBERGER

**TÍTULO:** Respeito é bom e eu ensino: Direitos Humanos e Ensino de História

**PALAVRAS CHAVES:** Direitos Humanos e Ensino de História; História oral e Direitos Humanos. Políticas Educacionais e Direitos Humanos. Práticas docentes

**RESUMO:**

O objetivo da pesquisa desenvolvida no Prof História (Mestrado Profissional em Rede na Área de Ensino de História) foi entrevistar professores de História da Educação Básica que atuam com a temática dos Direitos Humanos e analisar as representações que eles têm sobre suas práticas docentes. As entrevistas seguiram a metodologia da História Oral e o critério de escolha dos entrevistados foi a partir do trabalho que esses desenvolvem, abordando os Direitos Humanos. A análise foi feita a partir dos relatos coletados, tendo como base as políticas públicas expressas em documentos oficiais que preconizam estes direitos como fundamentais para todas as modalidades de Educação no Brasil. Buscou-se entender como esse tema é efetivado nas práticas docentes realizadas pelos professores de História na Educação Básica tanto em sala de aula quanto no ambiente escolar como um todo.

**ANO:** 2020

**ACESSO DIGITAL:**

[https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628502265\\_ARQUIVO\\_c9062d7afa2833ed5374ba739f5f24e0.pdf](https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628502265_ARQUIVO_c9062d7afa2833ed5374ba739f5f24e0.pdf)

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

#### 08) IES - Universidade Federal de Santa Maria

**GRAU:** Mestre

**AUTOR:** Josué Ricardo Müller

**TÍTULO:** Educar em direitos humanos: produção de material para oficina de formação de professores

**PALAVRAS CHAVES:** Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos; Formação Continuada.

**RESUMO:**

O presente estudo propõe a elaboração de material de apoio para oficina de formação continuada em Direitos Humanos para professores e professoras da Educação Básica. Para tanto, são feitas discussões teóricas acerca dos Direitos Humanos e da construção da cidadania, demonstra-se a historicidade de ambos e identifica-se seus princípios. Em seguida é apresentada a Educação enquanto direito humano e a Educação em/para os Direitos Humanos como uma alternativa poderosa para a promoção e a defesa dos direitos humanos e construção da cidadania ativa e crítica, promotoras de transformações de realidades presentes e do porvir. Visando contribuir para a cultura dos direitos humanos nas escolas e, por consequência, na sociedade, ao final do texto é apresentada uma proposta de formação continuada de docentes em Direitos Humanos no formato de oficina pedagógica. É explicado o passo a passo da proposta que tem por pretensão ser um material de apoio para docentes e coordenação pedagógica que venham a se interessar por propor uma formação nesta temática. Com o produto apresentado deseja-se contribuir para a instrumentalização de profissionais atuantes em escolas no tema dos Direitos Humanos, para que estejam melhor preparados para atuar na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e humana.

**ANO:** 2021

**ACESSO DIGITAL:** <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/23906>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

**09) IES – UNIVERSIDADE DO PARÁ****GRAU:** Mestre**AUTOR:** MARILIN GENEZARETH DE OLIVEIRA FARIAS**TÍTULO:** Ensino de História e Direitos Humanos: A História de gênero na perspectiva interseccional e a luta da mulher negra por direitos**PALAVRAS CHAVES:** Ensino de História; Consciência histórica; Direitos Humanos; Gênero; Interseccionalidade.**RESUMO:**

O presente trabalho objetiva discutir como os direitos humanos podem ser trabalhados no ensino de história a partir do problema de gênero pelo viés interseccional. Partimos da hipótese de que há uma cultura histórica que desconhece a importância dos direitos como parâmetro de cidadania, como também, persiste em uma “tradição patriarcal” que legitima a cultura machista. Metodologicamente, utilizaremos a teoria da história para embasar nossa pesquisa, a partir dos conceitos de consciência histórica e cultura histórica, para, assim, identificarmos o conhecimento histórico dos estudantes. O recorte temático versará sobre a questão da interseccionalidade, considerando uma abordagem pontual sobre gênero, classe e raça na perspectiva do ensino de história. Para isso, executamos oficinas temáticas sobre a luta das mulheres negras por direitos, para assim, conjuntamente aos alunos pensarmos o produto. Ao final da pesquisa, o produto pensado, em formato HQ, servirá de suporte didático para as escolas e o ensino de história, por possuir uma linguagem acessível à educação básica.

**ANO:** 2021**ACESSO DIGITAL:**

[https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=11328743](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11328743)

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto**Categorização dos resultados a partir dos resumos das dissertações**

O quadro apresenta os títulos das dissertações, enumeradas de 01 - 09, identificando assim as produções sobre os Direitos Humanos no Ensino de História, estabelecendo uma relação às categorias de análises dos autores conforme o QUADRO 1.

IDENTIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS DIREITOS HUMANOS A PARTIR DOS RESUMOS DAS DISSERTAÇÕES

- 01.** Alianças entre o PNEDH e o ensino de história na escola básica: concepções docentes sobre as relações entre educação e direitos humanos (ARAÚJO, 2013).
- 02.** Regime Civil Militar Brasileiro, Direitos Humanos, Livros Didáticos, Ensino de História; o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio e as possibilidades de abordagem do tema em sala de aula. Reflexões apontam que a violação dos Direitos Humanos ocorreu de forma institucionalizada pelo estado brasileiro presente hoje em espaços públicos e privados da sociedade, a análise permanente no ensino de história tende a contribuir para diminuir tal ação (PICCOLI, 2018).
- 03.** Ensino de História; Direito humanos; Legislação educacional; Escola pública, redemocratização no pós-ditadura e o Ensino de História como espaço central para reflexão e implementação das diretrizes em relação os direitos Humanos para com uma cultura em direitos humanos por meio do Ensino de História (FALCÃO, 2019).
- 04.** Ensino de História; Direitos humanos no ensino de História; Revolta da chibata; transversalização de temas sensíveis em processos de ensino e aprendizagem; Movimento reivindicatório dos marinheiros; livro didático (SILVA, 2019).
- 05.** Ensino de história Emancipação humana Escola pública; possibilidade de um ensino de história na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica no sentido de uma educação emancipadora (BATISTA, 2020).
- 06.** Ensino de História; Educação em Direitos Humanos; Direito Humano à Alimentação Adequada; Educação Ambiental; História Ambiental; discussão sobre a fome e distribuição de alimentos no Brasil após 1945 (CYNTIA, 2020).
- 07.** Direitos Humanos e Ensino de História; História oral e Direitos Humanos. Políticas Educacionais e Direitos Humanos. Práticas docentes tanto em sala de aula quanto no ambiente escolar como um todo (KRONENBERGER, 2020).
- 08.** Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos; Formação Continuada; contribuir para a instrumentalização de profissionais atuantes em escolas no tema dos Direitos Humanos, para que estejam mais bem preparados(as) para atuar na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e humana (MÜLLER, 2021)
- 09.** Ensino de História; Consciência histórica; Direitos Humanos; Gênero; Interseccionalidade (FARIAS, 2021).

Após a identificação e análise das produções, estabeleceu-se a relação das concepções dos autores das dissertações, entre os Direitos Humanos e o Ensino de História em relação às categorias de análises levantadas dos teóricos sobre os Direitos Humanos, conforme o QUADRO 1.

DESCRIÇÃO DAS CONCEPÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NAS DISSERTAÇÕES CONFORME O QUADRO 1
01. Formal e material (ARAÚJO, 2013).
02. Formal - material – social – emancipatório - democrático (PICCOLI, 2018).
03. Formal – material – social - democrático – emancipatório – humanista (FALCÃO, 2019).
04. Formal – material – social – emancipatório - humanista (SILVA, 2019).
05. Formal - material – social – emancipatório - cultural - político – econômico e humanista (BATISTA, 2020).
06. Material – social – econômico - humanista (CYNTIA, 2020).
07. Material – social - humanista (KRONEMBERGER, 2020).
08. Material – social - cultural - humanista (MÜLLER, 2021).
09. Formal – material - histórico – social – cultural – intercultural – humanista (FARIAS, 2021)

### Identificação das teses conforme o fluxograma da FIGURA 1

As teses apresentadas nos são focadas conforme os descritores: Direitos Humanos cidadania e Ensino de História; Direitos Humanos e Ensino de História; Direitos Humanos e Humanismo no Ensino de História; Ensino de História e Humanismo; Ensino de História e Direitos Humanos; O Ensino de História e o Humanismo. E conforme o fluxograma apresentado da pesquisa, FIGURA 1, há descritores que não foram obtidos nenhum resultado.

1 IES - UNILASALLE Universidade La Salle
<p><b>GRAU:</b> Doutor</p> <p><b>AUTOR:</b> Rafael Meira Seniw</p> <p><b>TÍTULO</b> Educação em direitos humanos na educação básica: tendências investigativas da produção acadêmico-científica de 2012 a 2017.</p> <p><b>PALAVRAS CHAVES</b> Direitos Humanos. Educação em Direitos Humanos. Educação Básica. Produção acadêmico-científica.</p> <p><b>ANO</b> 2021</p> <p><b>RESUMO:</b></p> <p>A pesquisa teórica do tipo bibliográfico tem como temática investigativa as tendências investigativas da produção acadêmico-científica no espaço temporal entre os anos de 2012 a 2017, relativas à Educação em Direitos Humanos na Educação Básica. O estudo se insere na linha de Pesquisa Gestão, Educação e Políticas Públicas, do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade La Salle. O corpus investigativo está composto por 54 trabalhos, sendo 47 dissertações e 7 teses, localizados no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de</p>

Pessoal de Nível Superior (CAPES). Os dados, analisados por meio da Técnica de Análise de Conteúdo proposta por Bardin, estão categorizados em onze eixos temáticos: Concepções acerca da Educação em Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos e dispositivos legais; Educação em Direitos Humanos como direito; Cultura em Educação em Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos e diversidade; Educação em Direitos Humanos e cidadania; Educação em Direitos Humanos e currículo; Educação em Direitos Humanos e materiais didáticos; Educação em Direitos Humanos e práticas pedagógicas; Educação em Direitos Humanos e formação continuada; e Educação em Direitos Humanos e mediação de conflitos. Como principais resultados indicam que a discussão sobre a Educação em Direitos Humanos é recorrente nas dissertações e teses que formam o corpus investigativo da pesquisa. As Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos são utilizadas para compor o referencial teórico de 34 dos 54 trabalhos analisados. Além disso, percebe-se que a temática Formação de professores, mesmo que não seja contemplada de maneira direta nos trabalhos analisados, é uma constante como um dos pressupostos basilares para a efetivação da Educação em Direitos Humanos no cotidiano escolar da Educação Básica. Almejamos que esta pesquisa: a) constitua-se numa referência para outros pesquisadores no que se refere à produção acadêmico-científica relativa à Educação em Direitos Humanos na Educação Básica, no espaço temporal delimitado; b) aponte as tendências investigativas acerca da temática em tela; c) evidencie as contribuições e lacunas identificadas por meio da produção analisada, contribuindo para o avanço do conhecimento acerca da Educação em Direitos Humanos na Educação Básica; d) reafirme a importância da Educação em Direitos Humanos no contexto escolar, sendo este um dos caminhos para a difusão da cultura dos direitos humanos e a busca pela efetividade de tais direitos.

**ACESSO DIGITAL:** <https://svr-net20.unilasalle.edu.br/bitstream/11690/2240/1/rmseniw.pdf>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

## 2 IES – UERJ Universidade Estadual do Rio de Janeiro

**GRAU:** Doutor

**AUTOR:** Fabrícia Vieira de Araújo

**TÍTULO:** Direitos humanos no ensino de História: entre o currículo e as representações de alunos e professores.

**PALAVRAS CHAVES:** Ensino de História. Conteúdos curriculares de História. Direitos humanos. Representações de alunos e professores.

**RESUMO:**

A presente tese objetiva analisar as representações sobre os direitos humanos e a relação desses direitos e da própria luta por direitos com os conteúdos curriculares do ensino de História, nas falas de alunos e professores do ensino médio de duas escolas públicas localizadas no município de Campos dos Goytacazes – RJ. A investigação contou com a perspectiva da pesquisa qualitativa, em que foram

aplicadas as seguintes técnicas principais: grupos focais, questionário misto aos estudantes e entrevistas semiabertas com os seus docentes de História. Verificou-se que professores e alunos estabelecem relações diversas, e às vezes contraditórias, entre os conteúdos que ensinam/aprendem e os direitos humanos. Eles se embasam nos exemplos da história, positivos e negativos, em que os direitos foram percebidos na ótica da afirmação, da conquista e da negação, ausência. Além disso, apontaram que o ensino de História pode contribuir em termos de lutas pelos direitos humanos. Entretanto, constatou-se que, em determinados momentos dos grupos focais, alguns discentes não conectam de forma consistente os conteúdos estudados em História às questões do dia a dia que evocam a temática dos direitos humanos. Assim, sustentou-se a importância de o ensino de História e seus conteúdos curriculares terem uma relação mais consistente com os direitos humanos, especialmente em um momento em que tais direitos são constantemente ameaçados.

**ANO: 2021**

**ACESSO DIGITAL:** <http://www.ppghsuerj.pro.br/wp-content/uploads/2022/01/Tese-Fabricia.pdf>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

### **Categorização dos resultados a partir dos resumos das teses**

Na sequência o quadro apresenta os títulos das teses, enumeradas de 01 - 02, identificando assim as produções sobre os Direitos Humanos, estabelecendo uma relação às categorias de análises dos autores conforme o QUADRO 1.

#### IDENTIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS DIREITOS HUMANOS A PARTIR DOS RESUMOS DAS TESES

**01.** Educação em direitos humanos na educação básica: tendências investigativas da produção acadêmico-científica de 2012 a 2017 (SENIW, 2021).

**02.** Direitos humanos no ensino de História: entre o currículo e as representações de alunos e professores (ARAÚJO, 2021).

Após a identificação e análise das produções, estabeleceu-se a relação das concepções dos autores das teses, entre os Direitos Humanos e o Ensino de História em relação às categorias de análises levantadas dos teóricos sobre os Direitos Humanos, conforme o QUADRO 1.

DESCRIÇÃO DAS CONCEPÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NAS TESES CONFORME O QUADRO DOS DIREITOS HUMANOS, conforme QUADRO 1.
--

01. Formal - Material – cultural - humanista (SENIW, 2021).
---

02. Formal - Material – cultural – democrático, emancipatório e humanista (ARAÚJO, 2021).
---

### Identificação dos artigos conforme o fluxograma da FIGURA 1

Os artigos apresentados nos quadros estão focados conforme os descritores: Direitos Humanos cidadania e Ensino de História; Direitos Humanos e Ensino de História; Direitos Humanos e Humanismo no Ensino de História; Ensino de História e Humanismo; Ensino de História e Direitos Humanos; O Ensino de História e o Humanismo. E conforme o fluxograma, FIGURA 1, há descritores sem nenhum resultado.

#### 1 ANPUH - v. 8, n. 15 (2019)

**AUTORES:** Itamar Freitas de Oliveira\* Margarida Maria Dias de Oliveira\*

**TÍTULO:** Batalhas públicas pela história nas redes sociais: articulações para uma educação histórica em direitos humanos

**PALAVRAS CHAVES:** Redes sociais; educação em direitos humanos; usos do passado.

**RESUMO:**

O artigo objetiva analisar visões sobre o passado em páginas autointituladas conservadoras, ou “de direita”, na rede social Facebook. Pressupomos que, nos últimos anos, foi construída uma relação direta entre crescimento das redes sociais e ascensão de certa visão de mundo “de direita” sobre o passado que embasa projetos de sociedade no Brasil. Com base nas propostas da história pública e da educação em direitos humanos, e focando na análise de postagens das páginas virtuais sobre um “tema sensível” específico, a dupla escravidão-racismo, pretendemos analisar de que maneira certa concepção de mundo conservadora se coaduna com uma perspectiva de passado que, dissolvendo o peso do ontem sobre o agora, acaba também anulando a densidade histórica necessária a uma atitude historiadora comprometida com qualquer projeto emancipatório de sociedade.

**ANO:** 2019

**ACESSO DIGITAL:** <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/531>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

#### 2 ARTIGO: Revista Eixo: v. 9 n. 1

**AUTORES:** Rogério Félix de Menezes PROFEPT-IFCE.

Patrícia Ribeiro Feitosa Lima IFCE

Bárbara Suellen Ferreira Rodrigues IFCE

**TÍTULO:** Ensino de História e educação em Direitos Humanos: uma importante parceria na perspectiva de uma formação integrada

**PALAVRAS CHAVES:** Eixos temáticos, interdisciplinaridade, Formação integrada.

**RESUMO:**

O ensino de História precisa agregar fundamentos que expressem efetivo sentido para o aluno. O referido ensino, fundamentado em eixos temáticos, oportuniza o diálogo com outras disciplinas e conhecimentos. Os Direitos Humanos constituem um importante eixo temático para o ensino de História. O presente artigo objetiva promover uma reflexão sobre o Ensino de História e a Educação em Direitos Humanos, na perspectiva da interdisciplinaridade e da formação integrada, inerente ao ensino médio. Trata-se de uma revisão bibliográfica elaborada a partir de documentos sobre a referida temática e a partir da leitura de autores que refletem sobre o ensino da disciplina. Conclui-se que o ensino de História, vinculado à Educação em Direitos Humanos, apresenta vários benefícios para o ensino da disciplina.

**ANO** (2020)

**ACESSO DIGITAL:** <https://rhj.anpuh.org/RHHJ/article/viewFile/800/425>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

### 3 ARTIGO: REVISTA O PARÁ

**AUTOR:** Paloma Teixeira Lopes; Aline Nascimento Santos Correia.

**TÍTULO:** A promoção dos direitos humanos e o ensino de História: A efetivação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008

**PALAVRAS CHAVES:** Leis 10.639 e 11.645. Direitos humanos. Ensino de História.

**RESUMO:**

O presente artigo tem por objetivo analisar os avanços e obstáculos da efetivação das leis nº 10.639/2003 e da lei nº 11.645/2008 no ensino de história, investigando quais as principais propostas de mudanças para a Educação Básica. Parte-se do pressuposto de que as leis foram importantes conquistas do movimento negro e dos povos originários trazendo progresso para o ensino de História na educação brasileira, além disso, possibilita que essa área do conhecimento seja um caminho para discutir dimensões subjetivas das narrativas de vida dos estudantes e familiares. Nesse sentido, o trabalho reflete sobre a relação da educação em direitos humanos e o ensino de história como elemento essencial para a construção de uma sociedade pautada no respeito à diversidade, à liberdade, à equidade e à cidadania. Isso porque consideramos o estudo da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena como uma ação para o reconhecimento da contribuição de grupos que foram reiteradamente marginalizados e estiveram/estão como alvo do epistemicídio. Dessa forma, a realização de diálogos sobre a formação sócio-histórica do país mediada com a temática dos direitos humanos torna-se também uma importante estratégia à resistência e à exigência de consolidação dos direitos conquistados pelos afro-brasileiros e povos originários. Assim, através de um estudo

bibliográfico e documental, foram analisadas as leis e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), além da literatura especializada na temática.

**ANO:** 2020-12-20

**ACESSO DIGITAL:** <https://www.revistas.uneb.br/index.php/opara/article/view/10354>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

4 **ARTIGO:** Fronteiras Revista de História | v. 17 | n. 30 | p. 11 - 26 | Jul. / Dez. 2015 11

**AUTOR:** Douglas Orestes Franzen

**TÍTULO:** Ensino de História numa perspectiva de direitos humanos: Métodos e abordagens possíveis no ambiente escolar

**PALAVRAS CHAVES:** Ensino, História, Direitos Humanos.

**RESUMO:**

O texto visa analisar possibilidades de práticas pedagógicas no ensino de História na Educação Básica sob os alicerces norteadores dos Direitos Humanos. Entendendo a perspectiva dos Direitos Humanos com uma perspectiva histórica, as práticas e os métodos são justificados diante da legislação educacional que fomenta tais princípios no ambiente escolar. Nesse sentido, a disciplina de História tem muito a colaborar e, principalmente, a problematizar, visto que a noção de Direitos Humanos está inserida numa conjuntura de problematizações e contextos que, para além da perspectiva de direito fundamental, ressalta uma noção de cidadania e consciência histórica.

**ANO:** 2015

**ACESSO DIGITAL:** <https://www.redalyc.org/pdf/5882/588265551002.pdf>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

5 **ARTIGO:** Revista do Lhiste Porto Alegrenum.7, vol.5, jul/dez.

**AUTOR:** Anita Natividade Carneiro 1

**TÍTULO:** Educação em Direitos Humanos: Uma breve análise da experiência em estágio curricular em história no ensino médio da rede pública estadual do Rio Grande do Sul

**PALAVRAS CHAVES:** Ensino de História, Educação em Direitos Humanos, Ensino Médio.

**RESUMO:**

Este relato trata da experiência do estágio obrigatório curricular em História no Ensino Médio, realizado na rede pública estadual do Rio Grande do Sul. A temática escolhida - a educação em direitos humanos no âmbito da disciplina de História - mostrou-se ser um desafio constante nessa prática docente, gerando diversas reflexões e modificações durante a mesma. Palavras-chave: Ensino de História, Educação em Direitos Humanos, Ensino Médio.

**ANO:** 2018

**ACESSO DIGITAL:** <https://core.ac.uk/download/pdf/303990058.pdf>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

**6 ARTIGO: Ano VI, vol. 6, n. 11, jan./jun. 2019****AUTOR:** João Carlos Escosteguy Filho**TÍTULO:** As redes sociais como sala de aula: possibilidades para uma Educação Histórica em Direitos Humanos**PALAVRAS CHAVES:** Direitos Humanos, redes sociais, Educação Histórica.**RESUMO:**

Este artigo objetiva articular a temática dos Direitos Humanos às discussões sobre o desenvolvimento de uma Educação Histórica a partir das concepções de Rüsen (2013), isto é, de um Ensino de História que privilegie uma conexão entre a reflexão epistemológica acerca dos fundamentos da disciplina ao uso da História para a vida humana prática. Nosso objetivo central é partir dos modos pelos quais a expressão "Direitos Humanos" e seus elementos componentes têm sido utilizados em discussões virtuais nas redes sociais, notadamente o Facebook, em páginas associadas politicamente a posicionamentos à esquerda e à direita, para, a partir de uma reconstituição dos Direitos Humanos em sua historicidade, buscar a crítica de fundo histórico a essas compreensões. Entender as formas pelas quais a História é utilizada nessas discussões permite uma reflexão sobre o papel do próprio conhecimento histórico e do Ensino de História nessa dimensão. Entender os modos pelos quais outros tipos de argumentação (religiosa, biológica, naturalista etc.) são utilizados na construção de posicionamentos sobre os Direitos Humanos amplia nossa perspectiva e nos permite pensar nas formas pelas quais, no passado e no presente, são formulados discursos favoráveis e contrários à ampliação de direitos. Ao final, esperamos que as formas possíveis de tratamento histórico dos Direitos Humanos nessas discussões do presente favoreçam novos olhares sobre o passado, resultando na ampliação dos modos pelos quais a História pode ser ensinada e aprendida – e de que forma pode nos auxiliar na formulação de concepções de mundo que sirvam de orientação prática no presente.

**ANO:** 2019**ACESSO DIGITAL:** <https://escritadahistoria.com/index.php/reh/article/view/164>**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto**6 ARTIGO REVISTA METÍS – História & Cultura v. 19, n.38, p. 81-97, jul./ dez. 2020****TÍTULO:** Consciência Histórica, consciência moral em relação com a natureza para uma didática humanista da história em Jörn Rüsen**AUTOR:** Marcelo Fronza**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Histórica. Consciência histórica. Consciência moral.**RESUMO:**

Um dos princípios básicos que fazem da Didática da História a função pública do conhecimento histórico é o humanismo. Propõe-se, neste trabalho, uma aproximação entre a consciência moral e a dimensão ética da cultura histórica no processo de constituição de uma didática humanista da História segundo os princípios da teoria da consciência histórica (RÜSEN, 2001, 2015 a, 2015a, 2015a,

2015a,2015b). Primeiramente é apresentado um breve levantamento sobre como as obras de Rösen, referentes ao novo humanismo e à sua concepção didática de História foram incorporadas na Educação Histórica brasileira. Depois, é abordado um processo de transformação sobre como a questão moral foi reestruturada por Jörn Rösen no âmbito das categorias da consciência histórica e da cultura histórica no âmbito da Didática da História.

**ANO:** 2020

**ACESSO DIGITAL:** <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/9989>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

### **Categorização dos resultados a partir dos resumos dos artigos**

Na sequência o quadro apresenta os títulos dos artigos, enumerados de 01 a 07, identificando assim as produções sobre os Direitos Humanos, estabelecendo uma relação às categorias de análises dos autores conforme o QUADRO 1.

#### IDENTIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS DIREITOS HUMANOS A PARTIR DOS RESUMOS NOS ARTIGOS

- 01.** História Hoje: duas décadas de História Hoje Journal: Two Decades Redes sociais; educação em direitos humanos; usos do passado (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2019).
- 02.** Ensino de História e Educação em Direitos Humanos: uma importante parceria na perspectiva de uma formação integrada. Eixos temáticos, interdisciplinaridade, Formação integrada (MENEZES, LIMA, RODRIGUES, 2020).
- 03.** A promoção dos direitos humanos e o ensino de História: A efetivação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 Leis 10.639 e 11.645. Direitos humanos. Ensino de História (LOPES; CORREIA, 2020).
- 04.** Ensino de história numa perspectiva de direitos humanos: métodos e abordagens possíveis no ambiente escolar. Ensino, História, Direitos Humanos (FRANZEN, 2015).
- 05.** Educação em Direitos Humanos: Uma breve análise da experiência em estágio curricular em história no ensino médio da rede pública estadual do Rio Grande do Sul Ensino de História, educação em Direitos Humanos, Ensino Médio (CARNEIRO, 2018).
- 06.** As redes sociais como sala de aula: possibilidades para uma Educação Histórica em Direitos Humanos, redes sociais, Educação Histórica (ESCOSTEGUY FILHO, 2019).
- 07.** Consciência Histórica, consciência moral em relação com a natureza para uma didática humanista da história em Jörn Rösen - Educação Histórica. Consciência histórica. Consciência moral (FRONZA, 2020).

Após a identificação e análise das produções, estabeleceu-se a relação das concepções dos autores dos artigos, entre os Direitos Humanos e o Ensino de História em relação às categorias de análises levantadas dos teóricos sobre os Direitos Humanos, conforme o QUADRO 1.

<p>DESCRIÇÃO DAS CONCEPÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NOS ARTIGOS CONFORME O QUADRO DOS DIREITOS HUMANOS, conforme QUADRO 1.</p>
---

- |  |
|--|
| <p>01. Formal - Material – cultural – social – democrático e emancipatório (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2019).<br/> 02. Formal – material e humanista (MENEZES, LIMA, RODRIGUES, 2020).<br/> 03. Formal – material – social – emancipatório e humanista (LOPES; CORREIA; 2020).<br/> 04. Formal, material – histórico – democrático e humanista (FRANZEN, 2015).<br/> 05. Formal – material (CARNEIRO, 2018).<br/> 06. Material – social – cultural - histórico – social – cultural (FILHO, 2019).<br/> 07. Cultural – social - humanista e o novo humanismo (FRONZA, 2020).</p> |
|--|

Com a participação no grupo de estudos Lapeduh sob a Coordenação da Dra. Maria Auxiliadora M. Santos Schmidt e a Vice Coordenadora Dra. Ana Claudia Urban, houve um contato com autores de duas teses sendo elas: *A intersubjetividade e a verdade na aprendizagem histórica de jovens estudantes a partir das histórias em quadrinhos - 2012*, de Marcelo Fronza e; *O novo humanismo como princípio de sentido da didática da história: reflexões a partir da consciência histórica de jovens ingleses e brasileiros - 2017*, de Lucas Pydd Nechi. Optou-se em incluí-las na análise de teses, uma vez que, as obras não apareceram nos resultados de buscas conforme os descritores, porém, estão no site do Laboratório de Pesquisa em Educação Histórica – LAPEDUH/UFPR<sup>22</sup>.

### TESES POR INCLUSÃO DO LAPEDUH/UFPR

<p><b>3 IES – Universidade Federal do Paraná - UFPR</b></p>
---

<p><b>GRAU:</b> Doutor</p>
----------------------------

<p><b>AUTOR:</b> MARCELO FRONZA</p>
-------------------------------------

<p><b>TÍTULO:</b> A intersubjetividade e a verdade na aprendizagem histórica de jovens estudantes a partir das histórias em quadrinhos</p>
--

<sup>22</sup> O Laboratório de Pesquisa em Educação Histórica surgiu como uma decorrência natural dos trabalhos que vem sendo desenvolvidos por pesquisadores da Linha de Pesquisa Cultura, Escola e Ensino, desde 1997. Estes trabalhos englobam atividades de Extensão – o Projeto Recriando Histórias que já está em sua terceira fase; Pesquisa – com vários projetos já defendidos e em curso sobre ensino de história no mestrado e no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPR; vários trabalhos apresentados em congressos nacionais e internacionais, publicações realizadas pelos pesquisadores que fazem parte do Laboratório, além de projetos de iniciação científica orientados pelos pesquisadores; Ensino – com a criação da disciplina Educação Histórica: histórico, propostas e perspectivas de pesquisa que foi incorporada no currículo da Linha de Pesquisa Cultura, Escola e Ensino. <https://lapeduh.wordpress.com/historico/> Pesquisado em 05 de setembro de 2022.

**PALAVRAS CHAVES:** Educação Histórica – Intersubjetividade e verdade histórica – Histórias em quadrinhos

**RESUMO:**

Esta pesquisa se insere no campo de investigação da Educação Histórica, na qual seus professores pesquisadores pretendem compreender como se forma a cognição histórica situada dos sujeitos em contexto de escolarização (SCHMIDT, 2009). Para isso, apresenta-se uma contextualização teórica a partir da teoria da consciência histórica e sua relação com a formação do pensamento histórico (Rusen, 2001, 2007, 2010b) e da cognição histórica situada dos sujeitos. Faz-se um diálogo entre as considerações sobre como os jovens constroem seu autoconhecimento indenitário, a partir do filósofo da História alemão Jörn Rüsen (2007, 2010b) e das ideias do filósofo Húngaro Gyorgy Lukacs (2003; LUNN, 1986) referentes à reafirmação de uma criação ativa do sujeito como uma forma intersubjetiva de autoconhecimento não alienado. Depois se analisa as investigações sobre a aprendizagem histórica dos jovens na Alemanha, Portugal e Brasil. Investigam-se também as relações entre a cultura juvenil, a cultura escolar e as histórias em quadrinhos. É utilizado um instrumento de investigação baseado nos princípios da pesquisa qualitativa proposta por Michelle Lessard-Hébert (LESSARD-HÉBERT; GOYETTE; BOUTIN, 2005). O instrumento de pesquisa possui questões abertas procurando entender como os jovens compreendem a relação entre as histórias em quadrinhos e a verdade histórica. Para isso, utiliza-se o confronto de fragmentos de duas histórias em quadrinhos - a primeira produzida totalmente por quadrinistas (DINIZ, EDER, 2008, p. 41-45) e a segunda roteirizada por uma historiadora brasileira (PAIVA, SCHWARCZ, 1995, p. 5-9) - que pretendem abordar didaticamente, a partir de critérios historiográficos, a temática da Independência do Brasil em 7 de setembro de 1822. Em seguida, pediu-se aos estudantes que produzissem uma história em quadrinhos sobre este tema. Por fim, investiga-se como se dá a relação entre o poder narrativo das histórias em quadrinhos e as ideias de intersubjetividade e verdade histórica dos jovens estudantes de ensino médio. As respostas dos alunos revelaram ideias sobre verdade histórica e a intersubjetividade que ajudaram a construir alguns critérios para a constituição de uma aprendizagem histórica pautada em princípios humanistas.

**ANO:** 2012

**ACESSO DIGITAL:** <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/28235/R%20-%20T%20-%20MARCELO%20FRONZA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

4

IES – Universidade Federal do Paraná - UFPR

**GRAU:** Doutor

**AUTOR:** LUCAS PYDD NECHI

**TÍTULO:** O Novo Humanismo como princípio de sentido da didática da História: Reflexões a partir da consciência histórica de jovens ingleses e brasileiros

**PALAVRAS CHAVES:** Novo Humanismo; Aprendizagem Histórica; Ação; Identidade.

Histórica; Mudança.

**RESUMO:**

O Novo Humanismo é uma proposta do campo da Teoria da História, desenvolvida pelo filósofo e historiador alemão Jörn Rüsen, que defende a promoção da dignidade humana como tarefa fundamental da História. Nesta tese buscou-se, como objetivo geral, analisar o desenvolvimento da Consciência Histórica de jovens brasileiros e ingleses, estudantes do último ano de Educação Básica, a partir de suas narrativas em relação aos elementos do Novo Humanismo e sua aproximação com a Aprendizagem Histórica. Utilizou-se uma abordagem qualitativa referenciada em aspectos etnográficos, cujos dados foram coletados através da aplicação de questionários em 40 jovens de Curitiba, no Brasil e, 38 jovens de Londres, na Inglaterra, com média de 17 anos de idade. A pesquisa foi qualificada pela concessão de bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE – CAPES), que proporcionou: sessões de orientação, na Alemanha, com o historiador Jörn Rüsen, a aplicação dos questionários em escolas públicas de Londres, e onze meses de participação no *Special Research Program* no *Institute of Education – University College London*, sob supervisão do professor Arthur Chapman. As questões do questionário foram divididas em blocos por temas integrantes do processo de orientação temporal: Mudança, Identidade Histórica e Ação. Obteve-se, como resultado geral, que muitos elementos do Novo Humanismo permeiam a Consciência Histórica dos estudantes no momento em que tomam decisões. Em relação à Mudança, contudo, muitos sujeitos da pesquisa demonstraram dificuldade em articular o passado e a História com seu contexto de vida presente e suas intenções de futuro. Quanto à Identidade Histórica, as narrativas apresentaram um número grande de motivações humanistas, entremeadas por muitas preocupações de ordem prática relacionadas ao mercado de trabalho. Quanto à ação, de maneira bem equilibrada, os jovens se dividiram entre aqueles que consideram que suas decisões podem ter consequências a ponto de marcarem a História da Humanidade, e outros que acham que seus feitos só trazem consequências para si mesmo e pessoas de convívio próximo. A pesquisa defende a inclusão do Novo Humanismo como princípio de sentido da aprendizagem Histórica, apresentando dois ensaios teóricos para isto: um quadro estrutural de leitura dos aspectos teóricos do Novo Humanismo e consequências e desafios para o ensino de História, referenciados nas matrizes do Pensamento Histórico e da Didática da História com a inclusão do princípio humanista.

**ANO:** 2017

**ACESSO DIGITAL:** [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=lang\\_pt&id=46JGEAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=%22Direitos+Humanos+e+Ensino+de+Hist%C3%B3ria%22&ots=eelpWooMb2&sig=Nh67hMd5Dm09Gghtrh7BYO1sJrg#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=lang_pt&id=46JGEAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=%22Direitos+Humanos+e+Ensino+de+Hist%C3%B3ria%22&ots=eelpWooMb2&sig=Nh67hMd5Dm09Gghtrh7BYO1sJrg#v=onepage&q&f=false)

**SITUAÇÃO DO ACESSO:** Aberto

### **Categorização das teses e dissertações por inclusão do LAPEDUH**

Na sequência o quadro apresenta os títulos das teses do LAPEDUH, enumeradas de 03 a 04, identificando assim as produções sobre os Direitos Humanos,

estabelecendo uma relação às categorias de análises dos autores conforme o QUADRO 1.

IDENTIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS DIREITOS HUMANOS A PARTIR DOS RESUMOS DAS TESES
<p><b>03.</b> Educação Histórica. Intersubjetividade e verdade histórica. Histórias em quadrinhos (FRONZA, 2012).</p> <p><b>04.</b> Novo Humanismo; Aprendizagem Histórica; Ação; Identidade Histórica; Mudança (NECHI, 2019).</p>

Após a identificação e análise das produções, estabeleceu-se a relação das concepções dos autores das teses, conforme quadro abaixo, entre os Direitos Humanos e o Ensino de História em relação às categorias de análises levantadas dos teóricos sobre os Direitos Humanos, conforme o QUADRO 1.

DESCRIÇÃO DAS CONCEPÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NAS TESES CONFORME O QUADRO DOS DIREITOS HUMANOS, conforme QUADRO 1.
<p><b>03.</b> Material - cultural - intercultural e humanista (FRONZA, 2012).</p> <p><b>04.</b> Material – social – cultural – humanista e o Novo humanismo (NECHI, 2019).</p>

As concepções apresentadas nos trabalhos, conforme os quadros das páginas anteriores quanto à identificação e descrição dos documentos foi feita uma relação com as categorias teóricas encontradas nos autores de referência tais como: Bobbio, Ramos, Rezende, Hunt e Rüsen. Desta forma possibilitou-se um entendimento da importância dos Direitos Humanos no Ensino de História a partir da organização das leituras e reflexões com base no cruzamento das categorias identificadas nos referenciais teóricos. Categorias: a) formal b) material, c) universal, d) social, e) econômico f) político g) emancipatório, h) democrático i) histórico, j) humanista, k) cultural, l) intercultural, m) transcultural n) novo humanismo o) humanismo global. No Quadro 2 do Capítulo seguinte, será apresentado um panorama das produções relacionadas às categorias e relacioná-las de maneira descritiva às concepções encontradas nas produções.

## **4 CONCEPÇÕES EM DIREITOS HUMANOS NO ENSINO DE HISTÓRIA EM PRODUÇÕES ACADÊMICAS 2012 A 2021**

Este capítulo consiste na apresentação de um panorama da investigação que foi realizada a partir da análise das produções encontradas nas plataformas online, articulando-se com as categorias encontradas nos autores teóricos sobre os Direitos Humanos no ensino de história. O objetivo é produzir um cruzamento analítico das concepções dos autores, com as categorias identificadas nos quadros que foram produzidos no capítulo anterior, estabelecendo assim as relações teóricas dos conceitos e a empiria conforme o QUADRO 3.

### **4.1 APRESENTAÇÃO DAS CATEGORIAS**

No processo de análise das produções das dissertações, teses e artigos foram utilizados os resumos, conforme descrito no quadro do Capítulo 3, bem como se realizou a categorização dos trabalhos para, então, estabelecer uma relação com os teóricos apresentados no Capítulo 2. Depois de realizado a Pré-Análise (leitura flutuante) dos resumos para interpretá-los, utilizou-se elementos da análise de conteúdo proposta por Franco (2005).

Na sequência observou-se nos dados empíricos para inferência e interpretação dos mesmos documentos, que havia concepções que se repetiam na maioria dos trabalhos, ou seja, na maneira como os autores apresentavam a descrição de seus objetos de pesquisa em suas categorias. Ex: A categorização da concepção formal, material, universal, social, civil, político e econômica, transitavam entre uma produção e outra.

Deste modo, para sistematizar todos os dados empíricos e articulá-los às concepções teóricas elencados dos referenciais sobre os Direitos Humanos, seria necessário um tempo maior de investigação e estudos, o que se tornava inviável nessa produção. Resolveu-se assim fazer uma seleção de algumas produções acadêmicas, conforme o QUADRO 2, apresentando (20) vinte trabalhos, em que, suas categorizações houvesse elementos em comum nos trabalhos e, àqueles que estivessem maior relação representativa na elucidação do objeto da investigação, sobre, as concepções das produções relacionadas aos Direitos Humanos no Ensino de História.

QUADRO 2 - CATEGORIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO ACADÊMICA CONFORME OS AUTORES: (D) DISSERTAÇÕES/ (T) TESES/ (A) ARTIGO

		AUTORES/CATEGORIAS					
Nº	TIPO	TÍTULO	RAMOS	MARTINS	HUNT	BOBBIO	RÜSEN
			Formal Material Universal	Universal	Civil Social Universal	Histórico Humanista Democrático Emancipatório Civil Social Político Econômico Universal	Humanismo Cultural/ intercultural/ transcultural Histórico Didático Humanista Novo Humanismo Universal/ Humanismo Global
1	Dissertação	Alianças entre o PNEDH e o ensino de história na escola básica: concepções docentes sobre as relações entre educação e direitos humanos (ARAÚJO, 2013)	X		X		
2	Dissertação	Para que não se esqueça: a memória da ditadura brasileira (1964-1985) nos livros didáticos de História do ensino médio (PICCOLI, 2018)	X	X	X	X	
3	Dissertação	Formação em Direitos Humanos no ensino de História: diálogos entre a escola e uma sociedade polarizada (FALCÃO, 2019)	X	X	X	X	X
4	Dissertação	Ensino de história e direito humanos: a Revolta da Chibata como um tema sensível para além da sala de aula. (SILVA, 2019).	X	X	X	X	X
5	Dissertação	O ensino de História na perspectiva da emancipação humana: contribuições para pensar a escola pública contemporânea (BATISTA, 2020)	X	X	X	X	X

6	Dissertação	Direitos Humanos e ensino de História: um diálogo com a educação ambiental e o direito à alimentação (COELHO, 2020)		X	X	X		X
7	Dissertação	Respeito é bom e eu ensino: Direitos Humanos e Ensino de História (KRONENBERGER, 2020)		X	X	X		X
8	Dissertação	Educar em direitos humanos: produção de material para oficina de formação de professores (MÜLLER, 2021)		X	X	X		X
9	Dissertação	Ensino de História e Direitos Humanos: a história de gênero na perspectiva interseccional e a luta da mulher negra por direitos (FARIAS, 2021)		X	X	X		X
10	Tese	Educação em direitos humano na educação básica: tendências investigativas da produção acadêmico-científica de 2012 a 2017 (SENIW, 2021)	X	X	X	X		X
11	Tese	Direitos humanos no ensino de História: entre o currículo e as representações de alunos e professores (ARAUJO, 2021)	X	X	X	X		X
12	Tese	A intersubjetividade e verdade histórica na aprendizagem histórica de jovens estudantes a partir das histórias em quadrinhos (FRONZA, 2012)		X	X	X		X
13	Tese	O novo humanismo como princípio de sentido da didática da história: reflexões a partir da consciência histórica de jovens ingleses e brasileiros (NECHI, 2019)		X	X	X		X
14	Artigo	História Hoje: duas décadas História Hoje Journal: Two Decades Redes sociais; educação em direitos humanos; usos do passado (OLIVIERA; OLIVEIRA, 2019)	X	X	X	X		X

15	Artigo	Ensino de História e Educação em Direitos Humanos: uma importante parceria na perspectiva de uma formação integrada. Eixos temáticos, interdisciplinaridade, Formação integrada (MENEZES, LIMA, RODRIGUES, 2020)	X	X		X	
16	Artigo	A promoção dos direitos humanos e o ensino de História: A efetivação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 Leis 10.639 e 11.645. Direitos humanos. Ensino de História (LOPES; CORREIA, 2020)	X	X	X	X	X
17	Artigo	Ensino de história numa perspectiva de direitos humanos: métodos e abordagens possíveis no ambiente escolar. Ensino, História, Direitos Humanos (FRANZEN, 2015)	X	X		X	X
18	Artigo	Educação em Direitos Humanos: Uma breve análise da experiência em estágio curricular em história no ensino médio da rede pública estadual do Rio Grande do Sul Ensino de História, educação em Direitos Humanos, Ensino Médio (CARNEIRO, 2018).	X	X			
19	Artigo	As redes sociais como sala de aula: possibilidades para uma Educação Histórica em Direitos Humanos Direitos Humanos, redes sociais, Educação Histórica (ESCOSTEGUY FILHO, 2019)		X	X	X	
20	Artigo	Consciência histórica, consciência moral em relação com a natureza para uma didática humanista da história em Jörn Rüsen Educação Histórica. Consciência histórica Consciência moral (FRONZA, 2020)				X	X

## 4.2 CATEGORIAS SELECIONADAS

Diante das diversas categorias, procurou-se aglutinar as mesmas devido às suas proximidades apresentadas, bem como, a escolha dos trabalhos em que havia maior número de categorias elencadas conforme o quadro:

QUADRO 3: AUTORES E AS CATEGORIAS

RAMOS (2020)	MARTINS (2015)	HUNT (2009)	BOBBIO (2004)	RÜSEN (2015)
Formal Material Universal	Universal	Civil Social Universal	Histórico Humanista Formal Democrático Emancipatório Civil Social Econômico Político Universal	Humanismo Cultural Histórico Didático Humanista Democrático Intercultural Transcultural Novo Humanismo e Humanismo Global

FONTES O AUTOR (2022)

Ficaram estabelecidas as seguintes categorias para a análise conforme os autores e as produções acadêmicas relacionadas no QUADRO 2 e QUADRO 3:

- 1) Formal/ material
- 2) Universal;
- 3) Civil/ Social/ Econômico e Político;
- 4) Democrático/ Emancipatório;
- 5) Histórico Cultural/ Intercultural/ transcultural;
- 6) Humanismo/ Novo humanismo/ Humanismo Global.

Na sequência e para visibilidade no estudo fez-se necessário uma explicação sobre as categorias acima elencadas, para então fazer a análise dos autores em seus trabalhos.

**1) FORMAL/ MATERIAL:** a categorização se refere aos direitos humanos explícitos e implícitos que são tratados em um rol de direitos nas Constituições e nos

tratados internacionais; sendo que a categoria material está relacionada àqueles que não estão expressas, porém, indispensáveis para a promoção da dignidade humana.

**2) UNIVERSAL:** por se tratar de um direito a todos, sem privilégios de castas e seres superiores, transversal a todo o mundo, ao planeta. Categoria essa que não era visível ao Estado em relação aos direitos do homem em outros períodos históricos.

**3) CIVIL / ECONÔMICO / SOCIAL / POLÍTICO:** são categorias apresentadas conforme as quatro gerações pela qual Norberto BOBBIO (2004) faz as seguintes descrições. *Civil* com base no princípio da ética, da sociabilidade e da operacionalidade, considerado como um direito de primeira geração; *econômico* que compreende os de segunda geração como um direito básico humano, em que, sem este direito não há condições mínimas do indivíduo, inviabiliza a democracia e a paz; os direitos *sociais*, eles se apresentam enquanto uma instrução pública e de medidas a favor do trabalho social denominado como um direito da terceira geração, assim como os direitos econômicos. Os direitos sociais entraram na história no constitucionalismo moderno. Já o político corresponde pelo direito de participação, permitindo o exercício do poder pelo povo de modo direto, democracia direta ou indireta denominada como democracia representativa.

**4) DEMOCRÁTICO / EMANCIPATÓRIO:** categoria fundamental para estado democrático de direitos, que foi se institucionalizando e os governados passaram a ter direitos e não apenas deveres; a categoria emancipatória que significa a libertação da sociedade que luta por democracia por meio dos movimentos sociais, anistia e ações antidemocráticas como as torturas ocorridas durante o período da ditadura civil militar.

#### **5) HISTÓRICO CULTURAL/ INTERCULTURAL/ TRANSCULTURAL:**

O teórico Jörn Rüsen, ao tratar sobre a formação da consciência histórica para uma didática humanista da história, propõe uma discussão sobre o papel da didática da história, que por sua vez, deve estar em conjunto com as questões *culturais* e *interculturais* da vida humana em suas diversas dimensões no cotidiano das pessoas, das crianças e jovens estudantes, um desafio para a cultura histórica atual como: a insegurança crescente da identidade histórica, a experiência não satisfatória em relação à diversidade cultural, os ataques contra as tradições ocidentais e a nova ameaça sobre a natureza. Sobre a natureza e a humanidade e ao bem viver em suas relações, é necessário um retorno urgente às suas prioridades de maneira *transcultural*, para que a vida humana seja salvaguardada.

**6) HUMANISMO / DIDÁTICA HUMANISTA / NOVO HUMANISMO:** são categorias que os autores relacionam aos direitos humanos, enquanto humanistas, onde a categoria *humanismo* compreende todo do processo histórico humano e, está fundamentando a didática da história, os direitos humanos por ser um dado *histórico* fundamenta essa questão em relação ao aprender a ser humana por meio do aprendizado histórico que se faz necessário pela experiência, interpretação, orientação e motivações históricas, estabelecendo-os como eixos primordiais na aprendizagem no sentido do saber ser humana, uma interpretação da humanidade chamada de humanismo. Apresenta esclarecimentos de conceitos fundamentais sobre a *humanização da didática* da história e as implicações para uma aprendizagem focada no *novo humanismo*.

Com base na categorização dos autores, foi realizada uma apresentação das análises dos trabalhos pesquisados, buscando fazer o cruzamento de suas concepções em suas produções sobre os Direitos Humanos, relacionadas às categorias bases.

#### 4.3 PRODUÇÕES ACADÊMICAS CONFORME SUAS CATEGORIAS

Segue a apresentação das (20) vinte produções acadêmicas, relacionados aos Direitos Humanos e o Ensino de História, iniciando com as dissertações, teses e finalizando com os artigos.

##### **Dissertações**

**ARAÚJO (2013)** apresenta uma pesquisa focada em identificar as possíveis relações entre o tema da educação em Direitos Humanos e o Ensino de História, buscando estabelecer alianças entre esses dois campos. A visualização desses possíveis contatos surge da análise do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEH, concepção *formal e material* conforme RAMOS, 2020. Tem como base um documento do plano Nacional da Educação no Brasil em suas proposições para a Educação Básica e, as concepções dos docentes para o ensino de história, categoria *material* para a compreensão dessas alianças.

**PICCOLI (2018)** em seu estudo apresenta abordagens sobre Direitos Humanos no ensino de História, a fim de compreender qual a importância da reflexão

sobre o Regime Civil Militar Brasileiro, *concepção material*, nos textos presentes nos principais livros didáticos distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático PNLD para o Ensino Médio, para a manutenção dos Direitos Humanos, *concepção formal* com base em documento aprovado e distribuído pelo governo federal; uma *concepção material* ao sugerir as possibilidades para a abordagem do tema em sala de aula; e as reflexões do autor apontaram que a violação aos Direitos Humanos ocorreu de forma institucionalizada pelo estado brasileiro que se faz presente ainda em espaços públicos, privados da sociedade utilizando também das às categorias: *social, emancipatória e humanista* conforme HUNT, 2009 e BOBBIO, 2004.

**FALCÃO (2019)** se utiliza da *categoria democrática* ao tratar sobre o processo de redemocratização no pós-ditadura no Brasil que imprimiu uma constante ampliação dos direitos humanos conforme BOBBIO, 2004. Ao tratar sobre a nova reforma na legislação educacional, a implementação das diretrizes para efetivação e consolidação dos direitos humanos na escola pública sugere a utilização de características da *categoria formal* que tem como base o Plano Nacional em Direitos Humanos e demais documentação legal. Neste sentido, a escola passou a ser essencial na construção de uma conscientização, *concepção emancipatória*, sobre os direitos humanos no ensino de história, entendendo que o componente curricular da história se constitui como espaço central para reflexão.

Quanto à *concepção social e democrática*, o autor considera que, apesar dos avanços, o Brasil sofre atualmente com questionamentos sobre a importância e a legitimidade do tema em nossa sociedade devido aos ataques aos direitos humanos desde a Ditadura Militar com discursos e práticas antidemocráticas. Ao proceder com a aplicação da pesquisa sobre a percepção que os alunos possuíam a respeito dos direitos humanos como forma de diagnóstico inicial é caracterizada pela categoria *material*, propondo dentro da *concepção cultural* uma intervenção na construção de uma cultura em direitos humanos, através do Ensino de História. Ao organizar uma palestra sobre as violações ocorridas na Paraíba com o presidente da Comissão Estadual da Memória e da Verdade no Estado da Paraíba o autor aponta para uma *concepção humanista, civil, social e política* conforme BOBBIO, 2004 e RÜSEN, 2015.

**SILVA (2019)** apresenta categorias: *formal, material social, histórico emancipatória, político, didático humanista e o humanismo* ao relacionar o ensino de História e os direitos humanos que ocorre por meio da perspectiva da transversalização de temas sensíveis em processos de ensino-aprendizagem da

História, como a violência das “punições exemplares”, motivadoras de movimentos sociais de luta por direitos na Velha República, junto com a violência empregada pelo Estado brasileiro aos líderes desses movimentos. Ao debater sobre a transversalidade dos direitos humanos no ensino de História, *concepção formal*, por meio das Diretrizes Nacionais em direitos humanos discutindo a Revolta da Chibata como um tema sensível, para além da sala de aula, por meio das novas perspectivas historiográficas desse acontecimento histórico.

**BATISTA (2020)** faz um estudo discutindo o ensino de História na perspectiva da *emancipação* humana tendo como base as reformas e propostas educacionais da atualidade, o ensino de história, fundamentado no materialismo-dialético, não é base para o Estado que está ligado ao neoliberalismo. E nessa perspectiva neoliberal, a escola pública atual, traz uma educação objetivando o trabalho, dificultando e até mesmo negando a sociedade os conhecimentos, patrimônio *cultural* e científico da humanidade. Apresenta a história da educação no Brasil, identificando como o ensino de história foi inserido na organização social da capital, os caminhos percorridos e quais deveriam ser suas finalidades. Faz consideração da possibilidade do ensino de história ser perspectivado pela Pedagogia Histórico-Crítica, não apenas como uma teoria, mas também como um movimento que se expressa na perspectiva da mudança no sentido de uma educação *emancipadora* onde também os trabalhadores tivessem acesso ao conhecimento científico, superando a educação burguesa e ocupando seus espaços como um direito fundamental humano, o saber sobre as ciências. Portanto um trabalho que possui as categorias: material, formal, emancipatório, cultural, social e o humanismo.

**COELHO (2020)** analisa a potencialidade das interações entre a Educação em Direitos humanos, a educação ambiental e o ensino de História, apresentando propostas didático-pedagógicas ao debater sobre o tema da alimentação como um direito humano. Apresenta um conjunto de documentos históricos diversificados nas temáticas voltadas para a fome e a distribuição de alimentos no Brasil após a Segunda Guerra Mundial. Seu trabalho apresenta concepções: *material, social, universal e o humanismo*.

**KRONENBERGER (2020)** faz entrevistas com professores de História da Educação Básica que atuam com a temática sobre os direitos humanos e, analisa as representações que eles têm em suas práticas docentes. As entrevistas tiveram como base os próprios trabalhos dos professores sobre a temática como critério de escolha

para as entrevistas. Ao analisar os relatos coletados fez uma relação tendo como base as políticas públicas expressas em documentos oficiais que evidenciaram esses direitos como fundamentais para todas as modalidades da Educação no Brasil, concepções: *formal, material e social*.

**MÜLLER (2021)** em seu estudo propõe a elaboração de um material de apoio para oficina de formação continuada em Direitos Humanos para professores, professoras da Educação Básica sobre vários aspectos: Direitos Humanos e cidadania, a Educação enquanto direito humano e a Educação em/para os Direitos Humanos, a promoção e a defesa dos direitos humanos e construção da cidadania ativa e crítica. Objetivou neste trabalho contribuir para a instrumentalização de profissionais atuantes em escolas no tema dos Direitos Humanos, na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e humana. Esse trabalho está relacionado à Educação, porém por instrumentalizar os professores, se comunica com o ensino de história nas concepções: *material, social, emancipatória e o humanismo*.

**FARIAS (2021)** discute como os direitos humanos podem ser trabalhados no ensino de história a partir das questões de gênero pelo viés interseccional, *concepção material*. Utiliza a teoria da história na pesquisa, a partir dos conceitos de consciência histórica e cultura histórica, para, assim, identificar o conhecimento histórico dos estudantes conforme as concepções *do humanismo e o novo humanismo* de RÜSEN, 2015. Nas atividades propostas, utiliza temáticas sobre a luta das mulheres negras por direitos na produção de materiais, fruto dos debates contribuição para as escolas e o ensino de história, numa linguagem acessível à educação básica dentro das concepções: *material, democrático e social*.

## **Teses**

**SENIW (2021)** faz uma pesquisa bibliográfica de teses e dissertações, apresenta as tendências investigativas da produção acadêmico-científica no espaço temporal entre os anos de 2012 a 2017, relativa à Educação em Direitos Humanos na Educação Básica com abordagens de diversos temas em relação aos direitos humanos, *concepção material*. Com base nas Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, *concepção formal*, aponta para a necessidade de formação de professores na temática como um dos pressupostos basilares para a efetivação da Educação em Direitos Humanos no cotidiano escolar da Educação Básica nas concepções *social, emancipatório e humanismo*.

Esta tese, embora voltada para as produções em Educação e não específico no ensino de História, chama a atenção pelo fato das investigações serem em relação à produção acadêmico-científica.

**ARAÚJO (2021)** analisa as representações sobre os direitos humanos e a relação desses direitos e da própria luta por direitos com os conteúdos curriculares do ensino de História, *concepção formal e material*. Apresentou contradições entre professores e alunos em relação aos conteúdos que ensinam/aprendem e os direitos humanos.

A autora aponta que o ensino de História pode contribuir em termos de lutas pelos direitos humanos, *concepção emancipatória* sustentando a importância de o ensino de História e seus conteúdos curriculares terem uma relação mais consistente com os direitos humanos, *concepção formal*, especialmente em um momento em que tais direitos são constantemente ameaçados.

**FRONZA (2019)** busca compreender como se forma a cognição histórica situada dos sujeitos em contexto de escolarização, a partir da teoria da consciência histórica e sua relação com a formação do pensamento histórico e da cognição histórica situada dos sujeitos na cultura juvenil e na cultura escolar. Neste sentido, o autor com a temática produz HQ junto aos alunos os quais revelaram ideias sobre verdade histórica e a intersubjetividade que ajudaram a construir alguns critérios para a constituição de uma aprendizagem histórica pautada em princípios humanistas.

Portanto, seu trabalho é centrado nas concepções: histórico-cultural, material, social, didático humanista.

**NECHI (2017)** em sua tese trabalha com a categoria do *Novo Humanismo* que é uma proposta do campo da Teoria da História, desenvolvida pelo filósofo e historiador Jörn Rüsen, que defende a promoção da dignidade humana como tarefa fundamental da História. Analisa o desenvolvimento da Consciência Histórica de jovens brasileiros e ingleses, estudantes, *concepção material*, do último ano de Educação Básica, a partir de suas narrativas em relação aos elementos do Novo Humanismo e sua aproximação com a Aprendizagem Histórica.

Observou-se que muitos elementos do Novo Humanismo permeiam a Consciência Histórica dos estudantes no momento em que estes tomam suas decisões, como também, as dificuldades dos estudantes demonstraram ao articular o passado e a História com seu contexto de vida presente e suas intenções de futuro. A pesquisa defende a inclusão do Novo Humanismo como princípio de sentido da

aprendizagem Histórica, tem-se como referência nas matrizes do Pensamento Histórico e da Didática da História com a inclusão do princípio humanista. O autor apresenta em seu trabalho as concepções: *histórico-cultural*, *intercultural*, *didática humanista* e *o novo humanismo* conforme as categorias desenvolvidas por Jörn Rüsen.

## Artigos

**OLIVEIRA (2019)** O artigo analisou visões do passado em páginas autointituladas conservadoras, ou “de direita”, na rede social Facebook apontando para a relação direta entre crescimento das redes sociais e ascensão de certa visão de mundo “de direita” sobre o passado que embasa projetos de sociedade no Brasil.

O autor baseia-se em propostas da história pública e da educação em direitos humanos, analisando postagens em páginas virtuais sobre determinado tema sensível como a escravidão e racismo quanto à maneira pela qual certa concepção de mundo conservador se coaduna com uma perspectiva de passado que, dissolvendo o peso do ontem sobre o agora e acaba assim anulando a densidade histórica necessária a uma atitude historiadora comprometida com qualquer projeto emancipatório de sociedade. Portanto, concepções: formal, material, social e emancipatório.

**MENEZES; LIMA; RODRIGUES; (2020)** tratam sobre a necessidade do ensino de História agregar fundamentos que tragam sentido para a vida do aluno, *concepção histórica cultural*. Apontam como fundamento eixos temáticos que oportunizam dialogar com outras disciplinas e conhecimentos, *concepção material*, visualizando nos Direitos Humanos, um importante eixo temático para o ensino de História de maneira interdisciplinar e formação integrada.

Os autores baseiam-se a partir de documentos sobre a referida temática e a partir da leitura de autores que refletem sobre o ensino da disciplina e sinalizam que o ensino de História, vinculado à Educação em Direitos Humanos, trazem diversos benefícios para o ensino deste componente curricular, *concepção humanista*.

**LOPES; CORREIA (2020)** analisam nesse artigo os avanços e obstáculos da efetivação das leis nº 10.639/2003 e da lei nº 11.645/2008, *concepção formal*, no ensino de história em relação às principais propostas de mudanças para Educação Básica. Apresenta a importância da legislação como a conquista pelo movimento negro e dos povos originários que traz mudança significativa para o ensino de História

na educação brasileira, e as possibilidades nesse componente curricular um caminho para as discussões do cotidiano dos estudantes e seus familiares, *concepção social, democrática e emancipatória*. O que é fundamental neste trabalho é a relação da educação em direitos humanos e o ensino de história como elemento essencial para a construção de uma sociedade pautada no respeito à diversidade, à liberdade, à equidade e à cidadania, *concepção democrática e emancipadora* sobre os Direitos Humanos. Os diálogos estabelecidos sobre a formação sócio-histórica do país respaldado na temática dos direitos humanos é uma importante estratégia à resistência e à exigência de consolidação dos direitos conquistados pelos afro-brasileiros e povos originários, *concepção histórica cultural*. Os autores por meio de estudo bibliográfico e documental analisaram as leis e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), *concepção formal* sobre os Direitos Humanos.

**FRANZEN (2015)** analisa as possibilidades de práticas pedagógicas no ensino de História na Educação Básica alicerçada nos Direitos Humanos. O autor apresenta a perspectiva dos Direitos Humanos como uma perspectiva *histórica* em que as práticas e os métodos possuem justificativas diante da legislação educacional, *concepção formal e material*, que articula tais princípios no ambiente escolar. Por sua vez, o componente curricular da história contribui para problematizar os direitos humanos que, além de um direito fundamental, está também relacionado à noção de cidadania e consciência histórica, *concepção formal e humanista*.

**CARNEIRO (2018)** relata a experiência do estágio obrigatório curricular em História no Ensino Médio cuja temática - a educação em direitos humanos no âmbito da disciplina de História – tornou-se uma prática desafiante para o docente à medida em que reflexões se intensificaram, provocando mudanças durante a prática do docente, *concepção formal e material*.

**FILHO (2019)** articulou a temática dos Direitos Humanos às discussões sobre o desenvolvimento de uma Educação Histórica a partir das concepções de Rüsen, de um Ensino de História que possibilite a reflexão epistemológica acerca dos fundamentos da disciplina ao uso da História para a vida humana prática, *concepção histórica cultural*. O trabalho está centrado na expressão "Direitos Humanos" que se apresentam em discussões virtuais nas redes sociais, Facebook e em páginas associadas politicamente a posicionamentos à esquerda e à direita, para, a partir de uma reconstituição dos Direitos Humanos em sua historicidade, buscar a crítica de

fundo histórico a essas compreensões. Portanto, *concepção social, política e humanista*.

**FRONZA (2020)** afirma em seu artigo que os princípios básicos que fazem da Didática da História a função pública do conhecimento histórico é o humanismo. Faz uma aproximação entre a consciência moral e a dimensão ética da cultura histórica no processo de constituição de uma *didática humanista* da História, seguindo os princípios da teoria da consciência histórica nas concepções: *histórico-cultural, didática humanista e humanismo*, conforme as categorias desenvolvidas pelo teórico Jörn Rüsen.

Na sequência apresenta-se um quadro contendo (10) produções, que foram selecionadas conforme suas categorias desenvolvidas nos trabalhos e que atenderam aos critérios finais da investigação.

QUADRO 4: DISSERTAÇÕES, TESES E ARTIGOS QUE ATENDERAM AOS CRITÉRIOS FINAIS DA PESQUISA

TÍTULO	AUTOR	CATEGORIA	TIPO	ANO
Formação em Direitos Humanos no ensino de História: diálogos entre a escola e uma sociedade polarizada	Oswaldo Santos Falcão	Formal Material Social Democrático Emancipatório Humanista	Dissertação	2019
Ensino de história e direito humanos: a Revolta da Chibata como um tema sensível para além da sala de aula.	Levi Cavalcanti Silva	Formal Material Social Emancipatório Humanista	Dissertação	2019
O Ensino de História na perspectiva da emancipação humana: contribuições para pensar	Elisângela Batista	Formal Material Social Emancipatório Cultural	Dissertação	2020

a escola pública contemporânea		Político Econômico Humanista		
Ensino de História e Direitos Humanos: a história de gênero na perspectiva interseccional e a luta da mulher negra por direitos	Marlin Genezareth de Oliveira Farias	Formal Material Histórico Social Cultural Intercultural Humanista	Dissertação	2021
O novo humanismo como princípio de sentido da didática da história: reflexões a partir da consciência histórica de jovens ingleses e brasileiros	Lucas Pydd Nechi	Material social Cultural Humanista e o Novo Humanismo	Tese	2017
Direitos humanos no ensino de História: entre o currículo e as representações de alunos e professores	Fabírcia Vieira de Araújo	Formal Material cultural Democrático emancipatório Humanista	Tese	2021
Educação em direitos humanos na educação básica: tendências investigativas da produção acadêmico-científica de 2012 a 2017	Rafael Meira Seniw	Formal Material cultural humanista	Tese	2021

Ensino de História e educação em Direitos Humanos: uma importante parceria na perspectiva de uma formação integrada	Rogério Félix de Menezes Patrícia Ribeiro Feitosa Lima Suellen Ferreira Rodrigues	Formal material humanista	Artigo	2020
As redes sociais como sala de aula: possibilidades para uma Educação Histórica em Direitos Humanos	João Escosteguy Filho	Material Social cultural histórico social cultural	Artigo	2019
Consciência histórica, consciência moral em relação com a natureza para uma didática humanista da história em Jörn Rüsen	Marcelo Fronza	Cultural Social humanista novo humanismo	Artigo	2020

FONTE: O Autor (2022)

Observou-se que os trabalhos pesquisados nas plataformas online, conforme os 6 (seis) descritores da FIGURA 1, e a inserção de outros (2) dois trabalhos que não foram encontrados nas plataformas sobre a temática, resultaram no total de 20 (vinte) produções acadêmicas. Desse total, 10 (dez) trabalhos corresponderam para a análise desta dissertação, cujo tema: concepções de direitos humanos presentes em produções acadêmicas relacionadas ao ensino de história conforme o QUADRO 4.

Investigando-se as produções científicas centradas em dissertações, teses e artigos arroladas acima, selecionou-se 1 (um) trabalho de cada tipo, ou seja 3 (três) produções conforme o QUADRO 5 logo abaixo, que estivessem bem presente as concepções sobre os Direitos Humanos no Ensino de História em seus resumos, conforme a categorização dos autores referenciados no QUADRO 3.

QUADRO 5: PRODUÇÕES ACADÊMICAS e ANÁLISE FINAL

TIPO	AUTOR	TÍTULO	CONCEPÇÃO	ANO
Dissertação	Levi Cavalcanti Silva	Ensino de história e direitos humanos: a Revolta da Chibata como um tema sensível para além da sala de aula.	Formal Material Social Político Emancipatório Didática Humanista	2019
Tese	Lucas Pydd Nechi	O novo humanismo como princípio de sentido da didática da história: reflexões a partir da consciência histórica de jovens ingleses e brasileiros	Material Social Didática humanista, Histórico cultural, Intercultural Novo Humanismo.	2017
Artigo	João Carlos Escosteguy Filho	As redes sociais como sala de aula: possibilidades para uma Educação Histórica em Direitos Humanos	Material Social Democrático Cultural Intercultural	2019

FONTE: O Autor (2022)

As produções acadêmicas selecionadas acima apresentam concepções em Direitos Humanos relacionadas ao Ensino de História, nas quais, a maioria das categorias dos teóricos tornou-se comum nos estudos e pesquisas dos autores em suas produções como veremos a seguir.

**SILVA, (2019)** em sua dissertação, a Revolta da Chibata, faz a relação de um conteúdo histórico curricular com os Direitos Humanos, trazendo a temática de maneira transversal para o Ensino de História.

O conteúdo causa certa curiosidade no inconsciente das pessoas por tratar sobre a forma violenta de um acontecimento histórico. A estratégia é justamente despertar no inconsciente dos estudantes a reflexão sobre os acontecimentos do presente, que também se apresentam de maneira violenta, com atitudes desumanas e de crueldade. Objetiva-se despertar no estudante por meio do Ensino da História a

relação das demandas do presente em relação aos direitos humanos com um acontecimento do passado, para então discutir e debater os movimentos reivindicatórios dos marinheiros em 1910, fazendo um paralelo sobre os movimentos sociais atuais e todas as formas de violências humanas. O autor apresenta as várias categorias: *formal, material social, histórico emancipatório, político, didático humanista e o humanismo* ao relacionar o ensino de História e os direitos humanos.

**NECHI, (2017)** em sua tese inaugura elementos fundamentais nas relações humanas e o ensino de história. Tem como objetivo analisar o desenvolvimento da consciência histórica dos jovens brasileiros e ingleses da Educação Básica a partir de suas narrativas. Busca analisar as relações no elemento do Novo humanismo na aprendizagem histórica. O autor identificou muitos elementos do Novo Humanismo que estão presentes na consciência dos jovens estudantes em suas decisões, trazendo em seu trabalho diversas categorias tais como *material, social, didática humanista, histórico cultural, intercultural e o Novo Humanismo*.

**FILHO, (2019)** ao analisar a expressão "Direitos Humanos" em discussões virtuais nas redes sociais, em páginas associadas politicamente a posicionamentos à esquerda e à direita, busca a reconstituição dos Direitos Humanos em sua historicidade e a crítica de fundo histórico a essas compreensões. As redes sociais são um espaço deliberado para expor pontos de vista individual sobre todo e qualquer assunto. Também busca entender os modos pelos quais outros tipos de argumentação religiosa, biológica, naturalista etc. são utilizadas na construção de posicionamentos sobre os Direitos Humanos, ampliando assim a perspectiva de pensar nas formas pelas quais, no passado e no presente, são formulados discursos favoráveis e contrários à ampliação de direitos. Discursos democráticos na defesa dos direitos humanos ou antidemocráticos, gerando conflitos, reforçando o autoritarismo tornando uma sociedade com violência. As concepções do autor em seu trabalho circunscrevem dentro das categorias: *material, social, democrático, cultural e intercultural*.

Observou-se também que, dentre todas as produções pesquisadas para a elaboração deste trabalho em Direitos Humanos, a maioria delas se concentraram nas produções em dissertações produzidas nos Programas do ProfHistória – Mestrado Profissional em Ensino de História.

## 5 CONSIDERAÇÕES

Retornar aos bancos da academia, ingressar no PPGE/UFPR e cursar o Mestrado em Educação, na linha de Cultura, Escola e Processos Formativos, na Educação Histórica da UFPR, foi uma realização de vida sem igual. Quando na juventude houve a impossibilidade de terminar o Ensino Superior nesta Instituição, gradativamente a vida foi se ajustando economicamente e terminei o curso de História em outra Instituição privada. Hoje, com esse trabalho, tornou-se uma grande realização pessoal e profissional. Os Direitos Humanos sempre estiveram presentes na ordem do dia nos estudos e no cotidiano do ofício didático pedagógico como professor de História.

O percurso de estudos e pesquisas do mestrado (2020 – 2022), foi um período marcado com muitas incertezas da vida diante de todas as restrições sanitárias e seus protocolos locais, com uma pandemia que assolou o mundo. Mesmo assim, busquei justificativas, fundamentação teórica e práticas indispensáveis para a minha trajetória profissional como professor historiador, frente aos desafios da pesquisa e a nova maneira de ministrar aulas online.

A ciência da História sempre me instigou em relação à verdade, e estive no centro das minhas indagações, buscando assim na epistemologia respostas para a vida, na pesquisa acadêmica e na formação profissional. Desta forma, deu-se um importante passo acadêmico aprofundando-se em saber o que se produzia na temática dos Direitos Humanos em relação ao Ensino de História.

As produções em Direitos Humanos no Brasil passam a ter maior expressão na Educação básica com base nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) em 2012, embora o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos PNEDH é de 2006. A implementação se dá conforme as etapas do cumprimento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, a partir da educação básica ao ensino superior que tem como objetivo na temática uma abordagem nas diversas áreas do conhecimento, por meio dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos regimentos Escolares: dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.

No aspecto formal, os Direitos Humanos estão presentes nas instituições,

porém, quanto à materialização nos componentes curriculares e nas práticas pedagógicas, ainda há que se percorrer um longo caminho e, em específico no ensino de história, corroborando assim na dignidade da pessoa humana.

Considerando que a Diretriz Nacional envolve todos os profissionais e áreas do conhecimento, o componente curricular de História quanto às produções acadêmicas no Ensino de História e Direitos Humanos se apresentou pouco expressivo após uma década da implantação das Diretrizes Nacionais na Educação no Brasil. Foi possível identificar (55) cinquenta e cinco trabalhos conforme os descritores escolhidos, desses números encontrados nas plataformas foram descritos (20) vinte trabalhos para a análise, que se relacionavam com o objeto da pesquisa e, desses 20, apenas dez estavam direcionados aos Direitos Humanos no Ensino de História.

Ao analisar as pesquisas acadêmicas relacionadas às produções nos últimos dez anos sobre Direitos humanos no ensino de história no Brasil, percebeu-se na maioria dos autores a importância da temática nos currículos de História e a sua articulação com os conteúdos de Direitos Humanos na ciência da História de maneira contundente. Houve um predomínio das produções relacionadas à categorização das concepções formal, material, social, cultural e humanista. Quanto à categoria universal se apresenta em todos os trabalhos de maneira explícita ou implícita, já as categorias, *Humanismo Histórico*, *Didática Humanista*, *Intercultural*, *Transcultural*, *Novo Humanismo* e *Humanismo Global* possui uma ínfima produção acadêmica no Brasil.

Observou-se que a maior parte das produções em direitos humanos se concentra de maneira expressiva no campo da educação e na sua implementação ao sistema Educacional dos Estados e Municípios voltados para a necessidade de sua implementação, principalmente, em relação às políticas públicas e não de maneira específica nas áreas do conhecimento conforme recomendado por meio dos Planos, Programas e Diretrizes Nacionais.

Considerando que os Direitos Humanos para ser efetivado e respeitado são necessários três momentos do mesmo movimento histórico: Direitos do homem, democracia e paz e, sem essa tríade, parafraseando Norberto Bobbio, os direitos do homem sem o reconhecimento, sofrem violações e não protegidos, não há democracia, não existem condições mínimas para solução pacífica dos conflitos nas sociedades.

No entanto, esses direitos constituídos historicamente parecem estar novamente ameaçados na ordem do dia; seja no contexto socioeconômico e político nacional e internacional, veiculados pelos meios de comunicação da atualidade, nos quais a regra é o autoritarismo e a opressão social dos governos. Grande é a desumanidade que se tem praticado em diversos países em relação a todo tipo de preconceitos, discriminação e alijamento das minorias, uma ameaça para a democracia e, no Brasil é uma realidade atual.

O Brasil por meio de instituições governamental e uma pequena parte da sociedade tem tornado característico a violação de direitos às mulheres, crianças, negros, deficientes, indigenistas, quilombolas, LGBTQI + não dando a devida efetividade da legislação Constitucional na promoção dos direitos das minorias por meio das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 conquista fundamental para o direito às diferenças.

Em uma sociedade pautada na defesa de Direitos Humanos, sociedade inclusiva, características do Estado democrático de Direito, existem várias consequências em meio à diversidade social. A primeira delas, e as demais são decorrentes, é o reconhecimento de que o primeiro direito de todo indivíduo é o direito a ter direitos. Esta é uma defesa que Hannah Arendt faz e, no Brasil, Celso Lafer, ambos sustentam que o primeiro direito humano, do qual derivam todos os demais, é o direito a ter direitos. O Ministro do Supremo Tribunal Federal Celso de Mello em 2008 pacificou a decisão adotando essa linha ao STF nas decisões o “direito a ter direitos: uma prerrogativa básica, que se qualifica como fator de viabilização dos demais direitos e liberdades” (ADI 2.903, rel. Min. Celso de Mello, j. 1º 0 12-2005, Plenário, Dje de 19-09-2008).

Durante os dois anos do mestrado executando todos os trabalhos na forma online e, as mudanças necessárias no direcionamento das pesquisas, trouxeram um universo de hipóteses pelos investigadores e teóricos que se embasaram em suas epistemologias, seus conceitos históricos, suas categorias de investigações foram significativas e fundamentais para o conhecimento e desenvolvimento deste trabalho. Abriu-se um horizonte de expectativas no campo das investigações em Direitos Humanos no Ensino de História, impulsionando assim em outra oportunidade acadêmica maior contribuição na produção de trabalhos e artigos em defesa da dignidade humana.

E por fim, com o ofício de professor e pesquisador, tornou-se um instrumento de voz e por sua vez, em produções científicas na ciência da História. Denunciando toda forma de violação e maus tratos à natureza humana, vivenciadas nesses últimos quatro anos de governo que se encerra. E é dentro dos aspectos de um Novo Humanismo, em um Estado Democrático de Direito, que se abrem possibilidades para um país debater, viver, e tratar do direito mais elementar do homem, sem medo de retaliações em defesa dos Direitos Humanos, Direitos esses que são: *universais, inerentes, transnacional, indivisível, interdependente, imprescritíveis, inalienáveis e irrenunciáveis.*

## 6 REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Fabrícia Vieira de. **Direitos humanos e o ensino de história: entre o currículo e as representações de alunos e professores.** Disponível em <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/33667> acessado em 03/04/2022.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. **Biblioteca digital desenvolvida em software** . Disponível <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>. Acesso em: 01/01/2015.

BRASIL. **Portal de periódicos CAPES/MEC.** Disponível em <http://www.periodicos.capes.gov.br/>. Acesso em: 22/05/2022.

BRASIL. **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).** Disponível em <http://bdtd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 15/04/2022

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Disponível [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf). Acessado em 15/09/2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH).** Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acessado em 13/06/2022.

FRANCO, M. L. B. P. **Análise de Conteúdo.** Brasília: Liber Livre, 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de Pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

HUNT, Lyn. **A invenção dos Direitos Humanos: uma história.** São Paulo: Companhia das letras, 2009.

LESSARD-HÉBERT, M, GOYETTE, G., BOUTIN. G. **Investigação Qualitativa: fundamentos e práticas.** 4<sup>a</sup> ed. Instituto Piaget. Lisboa. 2012.

MARTINS, E. R. **Humanismo: a utopia necessária e sua historicidade.** In: RÜSEN, J. **HUMANISMO E DIDÁTICA DA HISTÓRIA.** W.A. Editores, Curitiba, Paraná, 2015.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos.** 7. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora. **Jörn Rüsen e sua contribuição para a didática da história.** Revista História-USP; 2017.

SCHMIDT, M. A. ; BARCA, I. ; FRONZA, M. , NECHI, L. P. **HUMANISMO E DIDÁTICA DA HISTÓRIA: Jörn Rüsen.** Curitiba, W.A Editores, 2015.

RÜSEN, Jörn. **Humanismo e didática da história.** Curitiba: W.A Editores, 2015.

\_\_\_\_\_. Cultura histórica, formação e identidade: sobre os fundamentos da didática da história. Curitiba: WAS, 2022.

\_\_\_\_\_. **Contribuições de Jörn Rüsen para a pesquisa em Educação Histórica**  
**MÉTIS** – história & cultura v. 19, n. 38, p. 23-47, jul./dez. 2020.

## APÊNDICE 1 – PESQUISA GOOGLE ACADÊMICO

### 2º "DIREITOS HUMANOS E ENSINO DE HISTÓRIA"

A screenshot of a Google Scholar search for "Direitos Humanos e Ensino de História". The search results show approximately 12 results. The first result is a PDF from anpuh.org titled "Respeito é bom e eu ensino: Direitos Humanos e Ensino de História" by Kronemberger (2021). The second result is a PDF from ufrn.br titled "Formação em Direitos Humanos no ensino de História: diálogos entre a escola e uma sociedade polarizada" by OS Falcão (2019). The third result is a PDF from ppghsuerj.pro.br titled "Direitos humanos no ensino de História: entre o currículo e as representações de alunos e professores" by FV de Araújo (2019). The fourth result is a PDF from ufpe.br titled "Das ruas para as aulas de História: infâncias, cidadania e direitos humanos" by EBT CAVALCANTE (2018).

### 5º "ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS";

A screenshot of a Google Scholar search for "Ensino de História e Direitos Humanos". The search results show approximately 20 results. The first result is a PDF from pucrs.br titled "Alianças entre o PNEBH e o ensino de história: concepções docentes sobre as relações entre educação e direitos humanos" by CM de Araújo (2013). The second result is a PDF from ifb.edu.br titled "Ensino de História e educação em Direitos Humanos: uma importante parceria na perspectiva de uma formação integrada" by RF de Menezes, PRF Lima, and BSF Rodrigues (2020). The third result is a PDF from uneb.br titled "A promoção dos direitos humanos e o ensino de História: A efetivação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008" by PT Lopes and ANS Correia (2019). The fourth result is a PDF from redalyc.org titled "Ensino de História numa perspectiva de Direitos Humanos: Métodos e abordagens possíveis no ambiente escolar" by DO Franzen (2015).

## APÊNDICE 2 – PESQUISA BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES

### 2º "DIREITOS HUMANOS E ENSINO DE HISTÓRIA"

The screenshot shows the BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações) website interface. The search query is "(Todos os campos: 'Direitos Humanos e Ensino de História')". The search results show 1 result: "Formação em Direitos Humanos no ensino de História: diálogos entre a escola e uma sociedade polarizada" by Falcão, Osvaldo Santos, defended in 2019. The interface includes navigation menus, a search bar, and a sidebar for refining the search by language and institution.

BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

**BDTD**  
Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

Página Inicial Sobre a BDTD Rede BDTD Acesso Aberto Brasil Serviços

Termos de busca: "(Todos os campos: 'Direitos Humanos e Ensino de História')"

Editar a Busca Avançada | Iniciar uma nova Busca Avançada | Iniciar uma nova Busca Básica

Busca: (Todos os campos: 'Direitos Humanos e Ensino de História')

Refinar a Busca A mostrar 1 - 3 resultados de 3, tempo de busca: 13.65s Ordenar Relevância Ver Tudo Exportar

Retirar os Filtros

Idioma: por Idioma: POR OU Idioma: POR

Instituições

UCS UFPE

1 Formação em **Direitos Humanos** no **ensino de História**: diálogos entre a escola e uma sociedade polarizada

por Falcão, Osvaldo Santos Data de Defesa 2019

Obter o texto integral

Dissertação Ver +

22°C Chuva fraca 15:30 03/04/2022

### 4º "ENSINO DE HISTÓRIA E HUMANISMO"

The screenshot shows the BDTD website interface with the search query "(Todos os campos: 'Ensino de História e Humanismo')". The search results show 1 result: "Jogos digitais como suporte para o ensino e aprendizagem em história" by Silva, Fabricio, defended in 2017. The interface includes navigation menus, a search bar, and a sidebar for refining the search by language and institution.

BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

**BDTD**  
Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

Página Inicial Sobre a BDTD Rede BDTD Acesso Aberto Brasil Serviços

Termos de busca: "(Todos os campos: 'Ensino de História e Humanismo')"

Editar a Busca Avançada | Iniciar uma nova Busca Avançada | Iniciar uma nova Busca Básica

Busca: (Todos os campos: 'Ensino de História e Humanismo')

Refinar a Busca A mostrar 1 - 6 resultados de 6, tempo de busca: 0.17s Ordenar Relevância Ver Tudo Exportar

Retirar os Filtros

Idioma: por Idioma: POR OU Idioma: POR

Instituições

UNIFESP UFPE UNIFESP

1 **Jogos digitais como suporte para o ensino e aprendizagem em história**

por Silva, Fabricio Data de Defesa 2017

Obter o texto integral

21°C Chuva fraca 15:42 03/04/2022

### 5º "ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS"

BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

**BDTD**  
Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

Página Inicial Sobre a BDTD Rede BDTD Acesso Aberto Brasil Serviços

Idioma

Termos de busca : "(Todos os campos:"Ensino de História e Direitos Humanos")"

Editar a Busca Avançada | Iniciar uma nova Busca Avançada | Iniciar uma nova Busca Básica

Busca: (Todos os campos:"Ensino de História e Direitos Humanos")

Refinar a Busca A mostrar 1 - 1 resultados de 1, tempo de busca: 10.88s Ordenar Relevância Ver Tudo Exportar

**Retirar os Filtros**

Idioma: por x

OU Idioma: POR x

**Instituições**

UFPE 1

**Repositório**

1 **Ensino de história e direito humanos : a Revolta da Chibata como um tema sensível para além da sala de aula**

por SILVA, Levi Cavalcanti Data de Defesa 2019

Obter o texto integral

Dissertação Ver +

22°C Chuva fraca 15:40 03/04/2022

## 6º “O ENSINO DE HISTÓRIA E O HUMANISMO”

BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

**BDTD**  
Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

Página Inicial Sobre a BDTD Rede BDTD Acesso Aberto Brasil Serviços

Idioma

Termos de busca : "(Todos os campos:"O ensino de História e o Humanismo")"

Editar a Busca Avançada | Iniciar uma nova Busca Avançada | Iniciar uma nova Busca Básica

Busca: (Todos os campos:"O ensino de História e o Humanismo")

Refinar a Busca A mostrar 1 - 9 resultados de 9, tempo de busca: 0.20s Ordenar Relevância Ver Tudo Exportar

**Retirar os Filtros**

Idioma: por x

OU Idioma: POR x

**Instituições**

UERJ 5

PUC\_GO 1

UFMT 1

1 **Ensino de história e direito humanos : a Revolta da Chibata como um tema sensível para além da sala de aula**

por SILVA, Levi Cavalcanti Data de Defesa 2019

Obter o texto integral

Dissertação Ver +

21°C Chuva fraca 15:46 03/04/2022

**ANEXO 1****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO PLENO****RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012 <sup>(\*)23</sup>**

*Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.*

**O Presidente do Conselho Nacional de Educação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis nos 9.131, de 24 de novembro de 1995, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fundamento no Parecer CNE/CP nº 8/2012, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 30 de maio de 2012,

CONSIDERANDO o que dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; a Declaração das Nações Unidas sobre a Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução A/66/137/2011); a Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH 2005/2014), o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3/Decreto nº 7.037/2009); o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH/2006); e as diretrizes nacionais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como outros documentos nacionais e internacionais que visem assegurar o direito à educação a todos(as),

**RESOLVE:**

Art. 1º A presente Resolução estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições.

Art. 2º A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

§ 1º Os Direitos Humanos, internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

§ 2º Aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos(as) os(as) envolvidos(as) nos processos educacionais.

Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

I - dignidade humana;

---

<sup>23</sup>(\*) Resolução CNE/CP 1/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012 – Seção 1 – p. 48.

- II - igualdade de direitos;
- III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV - laicidade do Estado;
- V - democracia na educação;
- VI - transversalidade, vivência e globalidade; e
- VII - sustentabilidade socioambiental.

Art. 4º A Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:

- I - apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- II - afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- III - formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;
- IV - desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e
- V - fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.

Art. 5º A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

§ 1º Este objetivo deverá orientar os sistemas de ensino e suas instituições no que se refere ao planejamento e ao desenvolvimento de ações de Educação em Direitos Humanos adequadas às necessidades, às características biopsicossociais e culturais dos diferentes sujeitos e seus contextos.

§ 2º Os Conselhos de Educação definirão estratégias de acompanhamento das ações de Educação em Direitos Humanos.

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.

Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

- I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
- III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Parágrafo único. Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional.

Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais.

Art. 9º A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

Art. 10. Os sistemas de ensino e as instituições de pesquisa deverão fomentar e divulgar estudos e experiências bem-sucedidas realizados na área dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos.

Art. 11. Os sistemas de ensino deverão criar políticas de produção de materiais didáticos e paradidáticos, tendo como princípios orientadores os Direitos Humanos e, por extensão, a Educação em Direitos Humanos.

Art. 12. As Instituições de Educação Superior estimularão ações de extensão voltadas para a promoção de Direitos Humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS CARUSO RONCA